



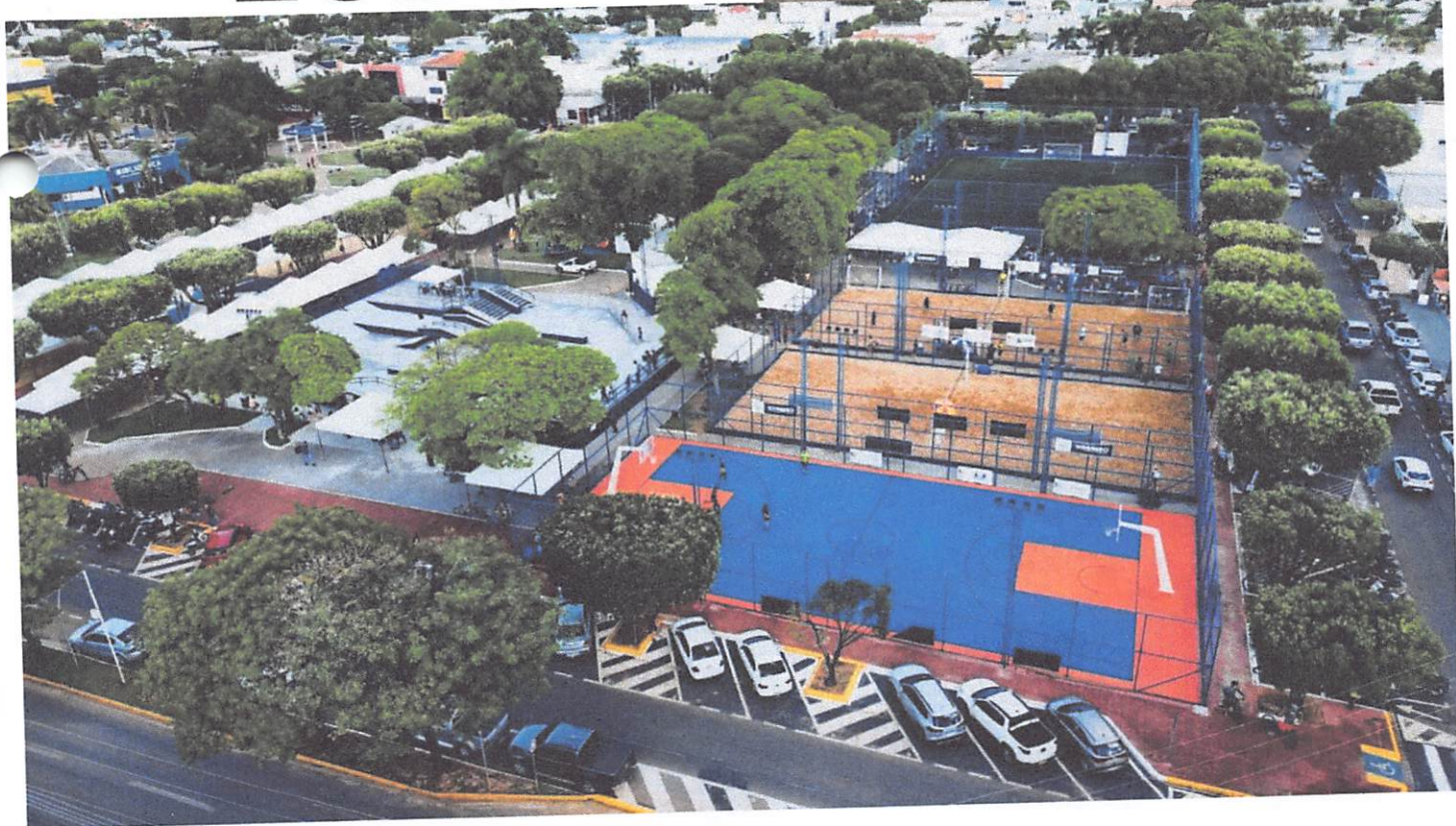
PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO

2026





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



Encaminhado as Comissões

CTR CFOF
CEBAS, COB, CEAA
Data: 22/9/25

PROJETO DE LEI Nº 180/2025

DATA: 19 SET. 2025

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluídos o Poder Legislativo, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT - PREVISÓ e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso - AGER, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - As metas fiscais e os riscos fiscais;
- III - A estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- VI - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - As disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2026”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, seguindo os seguintes princípios:

- I - Promover o equilíbrio entre receitas e despesas;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRENECÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sisorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



- II - Promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;
- III - Contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;
- IV - Evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

§ 1º Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme as orientações constantes do manual aprovado pelas seguintes normativas: Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023; Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023; Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2025, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF); Portaria STN nº 924, de 28 de abril de 2025, que altera a 14ª edição do MDF; e demais alterações posteriores.

§ 2º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sisorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo e da Administração Indireta e compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - às ações relativas à saúde, assistência social e proteção a mulher;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



- I - Mensagem;
- II - Texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, são os seguintes:

- I - Evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II - Evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III - Demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V - Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- VI - Despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade;
- VII - programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- IX - Despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

- I - Quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2022 a 2024, a orçada para 2025 e a estimativa para 2026;
- II - Metodologia E memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;
- III - reserva de contingência e reserva para emendas impositivas;
- IV - Montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição.

§ 1º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, a Administração Indireta – PREVISÃO e AGER – Agência Reguladora de Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



encaminharão a Secretaria Municipal de Fazenda até 20 de outubro de 2025, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E
SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 14. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art. 15. Será incluído no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - Estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 17. Não poderão ser programados novos projetos que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 19. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação ou entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação e que sejam atendidas as condições estabelecidas no Art. 25, § 1º, da Lei 101/2000.

Art. 20. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II - Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III - Sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

V - Sejam signatárias de contratos de gestão com a administração pública municipal;

VI - Sejam qualificadas como organizações sociais;

VII - Sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, como termo de parceria firmado com o Poder Público;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



VIII - Sejam qualificadas como organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com termo de parceria firmado com o Poder Público.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2025, além de certidões das esferas Federal, Estadual e Municipal válidas.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 21. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 22. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde que autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de até 2% (dois por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos fiscais e passivos contingentes.

Art. 24. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 25. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 26. O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2026, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até 1º de julho discriminando:

- a) Órgão Devedor;
- b) Número de processos;
- c) Número do Precatório;
- d) Data de Expedição do Precatório;
- e) Nome do Beneficiário;
- f) Valor do Precatório a ser pago.

Art. 27. As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços de saúde) *redação estabelecida pelo art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 020, de 02.10.2023)*

Art. 28. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 27 desta lei, em momento correspondente a 2 % (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 155 da Constituição Federal.”

Parágrafo Único – Para atender ao disposto no caput autoriza o Executivo a efetuar a inclusão das emendas individuais parlamentares nas demais leis de Planejamento, efetuando a compatibilização dos programas e ações com Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

CAPITULO IV **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA** **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 29. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso, mediante a emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, sendo vedada outra forma de arrecadação.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 30. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar a sua respectiva produtividade.

Art. 31. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I - Elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II - Reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV - Atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 32. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e Lei Complementar 173/2020 e demais legislações que dispõem sobre a matéria.

Art. 35. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2026 poderão ser admitidos servidores se:

- I - Existirem cargos vagos a preencher;
- II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - Forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV - For observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 36. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00 bem como respeitar as disposições prevista na Lei Complementar 173/2026 ao dispor de alteração de remuneração dos servidores e concessão de benefícios e vantagens.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e processos seletivos públicos e seletivos simplificados, para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o disposto no Art. 8º, da LC 173/2020.

Art. 37. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 38. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 39. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I - Eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 41. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em cada quadrimestre.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

§ 2º A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 42. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026, excetuando:

- I - As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
- II - As despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I - Redução de investimentos programados com recursos próprios;
- II - Eliminação de despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V - Redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 43. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2026, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 48. O Poder Executivo encaminhará até o dia 10/11/2025 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2026, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 67, § 8º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorriso.

Art. 49. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



- II - Pagamento do serviço da dívida; e
III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos;
IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sisorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



MENSAGEM PLO Nº 106/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

Vimos por meio deste encaminhar o **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (LDO 2026)** do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, incluindo o Poder Executivo, Poder Legislativo e órgãos da Administração Indireta: Previsão e Ager.

A presente proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 foi elaborada em conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal de 1988, que, em seu § 2º, estabelece que a LDO deve compreender: as prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; as orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA); e as disposições relativas à alteração na legislação tributária e de pessoal.

A proposta ora apresentada está plenamente alinhada com a legislação vigente, em especial com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LC 101/2000), e a Lei Complementar nº 175/2020.

A LDO integra o ciclo orçamentário composto também pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a estrutura atual da LDO permite sua utilização como um instrumento estratégico de gestão das finanças públicas, promovendo a transparência sobre a origem das receitas e a alocação dos recursos públicos.

Além de orientar a elaboração da LOA, a LDO tem ampliado seu papel, tornando-se também um veículo normativo que estabelece diretrizes e regras para a execução do orçamento. Essa ampliação busca suprir as limitações impostas pelo princípio da exclusividade, que restringe a lei orçamentária a tratar apenas das matérias previstas na Constituição Federal.

Adicionalmente, a LDO funciona como um elo essencial entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária, garantindo que as prioridades estabelecidas sejam efetivamente refletidas nas ações governamentais. Por meio de sua aprovação e acompanhamento, assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade fiscal e alinhamento às necessidades da população, promovendo um ambiente de controle social e participação democrática no processo orçamentário.

A LDO é composta por seu corpo principal — a Mensagem e o Projeto de Lei — e por seus Anexos, que estarão permanentemente disponíveis à sociedade, garantindo o acesso à informação e o acompanhamento transparente da gestão pública municipal.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Porto Alegre n° 2714, Edifício V. Ceni, Bairro Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-162,
Telefone: (66)3545-8390 - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMFAZ N.º 285/2025

Sorriso - MT, 19 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**, do município de Sorriso, devidamente revestidos das formalidades exigidas pela Legislação, contendo também os dados consolidados das Autarquias da Administração Indireta: Câmara Municipal, PREVISO e AGER.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

TEDY WENDELL PUVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Exmo. Senhor
RODRIGO MATTERAZZI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso
Nesta

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 53b16b7e-75bc-4c2c-92a6-0b29abec8469, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)

Título: Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a Lei nº 200-2/2001. Acesse <https://prefsortiriso-mt.agilicloud.com.br/t...> //sorriso#/assinatura e informe o código 53b16b7e-754c2c-92a6-0b29abec8469, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: semad@sisorriso.mt.gov.br - site.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



Sendo composta com os seguintes anexos:

Anexo I - Metas e Prioridades, extraído do Plano Plurianual 2026-2029 aprovado pelo Legislativo.

Anexo II - Metas Fiscais, composto pelas metas de resultados primário e nominal fixadas para os 3 exercícios anteriores e as projetadas para o período de 2026 a 2028; acompanhado de Metodologia e Memória de Cálculo;

Anexo III - Riscos Fiscais, composto pelos Passivos Contingentes e Riscos Fiscais imprevistos, que poderão afetar as projeções e metas estabelecidas para o triênio 2026-2028.

Com a finalidade de ampliar as informações que fundamentam o Projeto de Lei em epígrafe, encaminhamos, para apreciação desta Casa Legislativa, o Relatório de Projetos em Andamento, já protocolado junto a este Parlamento. Esse material visa oferecer uma visão mais abrangente das ações em curso, contribuindo para uma análise mais completa e transparente da proposta ora apresentada.

Ressaltamos que este projeto representa um esforço conjunto para atender às demandas da população, identificadas tanto nas audiências públicas realizadas durante a construção do Plano Plurianual (PPA), quanto nas manifestações e sugestões apresentadas por Vossas Excelências ao longo desse processo. Reconhecemos nesta Casa Legislativa a legítima representação da sociedade e valorizamos profundamente o papel do Legislativo na consolidação de políticas públicas efetivas.

Reiteramos, por fim, nosso compromisso com uma gestão participativa, responsável e alinhada aos princípios da legalidade, transparência e eficiência. Estamos certos de que, com o diálogo permanente entre os Poderes, continuaremos avançando na construção de soluções que atendam às reais necessidades do nosso município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



**ANEXO I –
ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES**

LDO 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES
Elaboração

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Atuação e Gestão do Poder Legislativo Municipal

Objetivos: Viabilizar o cumprimento do papel institucional da Câmara Municipal de Sorriso, representando e defendendo os interesses da sociedade sorrisense, elaborando e apreciando proposições, exercendo a fiscalização e o controle externo no âmbito municipal, buscando o fortalecimento da democracia e o desen

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 122 - Administração geral	A: 1001 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 1.610.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 122 - Administração geral	A: 1002 - Reforma Administrativa e Concurso Público na Câmara Municipal P: CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS	P	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 50.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 122 - Administração geral	A: 1003 - Modernização dos Equipamentos e Material Permanente da Câmara Municipal P: EQUIP. MAQ. E VEÍCULO ADQUIRIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 60,00 1.530.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 122 - Administração geral	A: 2001 - Manutenção Administrativa e Encargos da Câmara Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	mes	Meta Física Meta Financeira 12,00 14.700.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Atuação e Gestão do Poder Legislativo Municipal

Objetivos: Viabilizar o cumprimento do papel institucional da Câmara Municipal de Sorriso, representando e defendendo os interesses da sociedade sorrisense, elaborando e apreciando proposições, exercendo a fiscalização e o controle externo no âmbito municipal, buscando o fortalecimento da democracia e o desen

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2026
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 124 - Controle interno	A: 2002 - Manutenção da Controladoria Interna da Câmara Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	mes	Meta Física Meta Financeira	12,00 620.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 131 - Comunicação social	A: 2003 - Publicidade, Promoção e Divulgação Institucional da Câmara Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	mes	Meta Física Meta Financeira	12,00 950.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador	A: 2004 - Benefícios e Auxílios aos Servidores da Câmara Municipal P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	mes	Meta Física Meta Financeira	12,00 880.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 2005 - Eventos e Congratulações Promovidos pela Câmara Municipal P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	mes	Meta Física Meta Financeira	12,00 280.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 2006 - Manutenção de Atividades Político-Parlamentares P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	mes	Meta Física Meta Financeira	12,00 8.190.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Atuação e Gestão do Poder Legislativo Municipal

Objetivos: Viabilizar o cumprimento do papel institucional da Câmara Municipal de Sorriso, representando e defendendo os interesses da sociedade sorrisense, elaborando e apreciando proposições, exercendo a fiscalização e o controle externo no âmbito municipal, buscando o fortalecimento da democracia e o desen

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 244 - Assistência comunitária	A: 2236 - Manutenção do Centro de Apoio ao Cidadão P: Atendimentos realizados à população	A	un	Meta Física 500,00 Meta Financeira 329.410,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 2237 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola do Legislativo P: Cursos, eventos e atividades educativas realizados	A	un	Meta Física 20,00 Meta Financeira 525.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 2238 - Manutenção e Fortalecimento da Procuradoria da Mulher P: Atividades e ações desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher	A	un	Meta Física 10,00 Meta Financeira 225.000,00
Total do Programa:					29.889.410,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Objetivos: Atender riscos fiscais e passivos contingentes.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
01 - CÂMARA MUNICIPAL 001 - CÂMARA MUNICIPAL	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps 999 - Reserva de contingência	A: 9991 - Reserva de Contingencia do Poder Legislativo P: RISCOS E PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS	OE	mes	Meta Física 12,00 Meta Financeira 110.590,00
Total do Programa:					110.590,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 3 de 74

Data de emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2007 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 108,00 5.116.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2008 - Manut. de Atividades da JSM, UMS, Min. do Trabalho P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.900,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2009 - Manutenção de Despesas Publicitárias. P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 1.000.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0008 - PROCON - Direito de Todos

Total do Programa: 6.117.900,00

Objetivos: Apoiar a todos os que necessitam buscar seus direitos que lhe foram subtraídos garantindo que sejam apurados os descumprimentos dos direitos e assegurar o direito ao patrimônio e a honra.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	14 - Direitos da cidadania 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	A: 2010 - Manutenção de Atividades do PROCON P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 96,00 1.058.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Total do Programa: 1.058.000,00

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Data: 19/09/2025 11:47:38

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILBlue Orçamento - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 74

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 1004 - Aquis. Veículos/Equip./Mat. Perman. - Sec. Fazenda P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 41.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2012 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Fazenda P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 168,00 17.021.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	28 - Encargos especiais 846 - Outros encargos especiais	A: 2015 - Manutenção de Encargos Especiais - PASEP P: RECOLHIMENTO PASEP	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 9.000.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 26.062.000,00

Programa: 0005 - Modernização Tributária

Objetivos: Implementar ações que revertam no aumento da arrecadação do município afim de manter o cumprimento das metas estabelecidas e o equilíbrio das finanças públicas.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 1509 - Implantação do Programa de Geotecnologia - parte Tributária P: UNIDADE	P	UN	Meta Física Meta Financeira 1,00 500.000,00

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 5 de 74

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILIBUS Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0005 - Modernização Tributária

Objetivos: Implementar ações que revertam no aumento da arrecadação do município afim de manter o cumprimento das metas estabelecidas e o equilíbrio das finanças públicas.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2011 - Promover ações para aumentar a efetividade na arrecadação. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 36,00 506.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 1.006.000,00

Programa: 0006 - Operações Especiais

Objetivos: Amortizar dívidas e sentenças judiciais julgadas contraídas pelo município, referente ao caminho na escola, parcelamento de aquisições de imóveis para expansão do Distrito Federal e Parque Tecnológico Campus IFMT.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	28 - Encargos especiais 846 - Outros encargos especiais	A: 2013 - Manutenção de Sentenças Judiciais Julgadas/Precatórios P: DIVIDA/JUROS AMORTIZADOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 24,00 3.151.900,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	28 - Encargos especiais 843 - Serviço da dívida interna	A: 2014 - Manutenção de Encargos com a Dívida Pública. P: DIVIDA/JUROS AMORTIZADOS	A	un	Meta Física Meta Financeira 24,00 815.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0006 - Operações Especiais

Objetivos: Amortizar dívidas e sentenças judiciais julgadas contraídas pelo município, referente ao caminho na escola, parcelamento de aquisições de imóveis para expansão do Distrito Federal e Parque Tecnológico Campus IFMT.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	28 - Encargos especiais 846 - Outros encargos especiais	A: 2017 - Manut. do Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 8.500.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 12.466.900,00

Programa: 0032 - Corpo de Bombeiros Operacionalizado

Objetivos: Operacionalizar o Corpo de Bombeiros, dando suporte financeiro para atender as chamadas emergenciais do município com mais agilidade afim de obter resultados positivos nas ocorrências atendidas, trazendo maior segurança à população de nossa cidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 182 - Defesa civil	A: 2016 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 48,00 242.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 242.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2019 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Educação	A	un	Meta Física 192,00
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - GABINETE DO SECRETARIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 35.642.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 35.642.000,00

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivos: Elevar o atendimento escolar e a proficiência cognitiva por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, cognitiva e financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 1008 - Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgrounds -Educ.	P	un	Meta Física 12,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	365 - Educação infantil	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 1.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 1009 - Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ensino Infantil.	P	un	Meta Física 12,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	365 - Educação infantil	P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO			Meta Financeira 1.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 1010 - Constr./Reform./Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental	P	un	Meta Física 6,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	361 - Ensino fundamental	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 12.250.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivos: Elevar o atendimento escolar e a proficiência cognitiva por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, cognitiva e financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1011 - Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ensino Fundamental P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.500.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 362 - Ensino médio	A: 1015 - Constr./Reform./Ampl. Escolas/Quadras Parc. Estado P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 2,00 475.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1092 - Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgr. - FUNDEB 30% P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 10,00 100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1093 - Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens.Infantil - FUNDEB 30% P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 255.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1094 - Constr./Reform./Ampl. Escolas-Ens.Fund. FUNDEB 30% P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 10,00 1.000.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivos: Elevar o atendimento escolar e a proficiência cognitiva por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, cognitiva e financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1095 - Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens. Fundam. - FUNDEB 30% P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 12,00 Meta Financeira 300.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1528 - Climatização de espaços esp. em esc. Munic. P: unidade	P	UN	Meta Física 0,00 Meta Financeira 500.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 002 - FUNDEB 70%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2026 - Manutenção de Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Fundam. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 84,00 Meta Financeira 106.150.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 002 - FUNDEB 70%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2027 - Manutenção e Atividades do FUNDEB 70% - Ensino Infantil P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 72,00 Meta Financeira 36.775.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2031 - Manutenção de Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Fundam. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 132,00 Meta Financeira 12.704.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivos: Elevar o atendimento escolar e a proficiência cognitiva por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, cognitiva e financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2032 - Manutenção de Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Infantil P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira	120,00 5.436.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2033 - Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira	144,00 26.290.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2034 - Manutenção de Atividades do Ensino Infantil P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira	96,00 9.825.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2175 - Manutenção do Programa "Cheque Material Esc."- Ens Fund. P: Manut Programa "Cheque Material Esc."-Ens. Inf.	A	ALU	Meta Física Meta Financeira	12,00 850.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2176 - Manutenção do Programa "Cheque Material Escolar." Ensino Infantil P: Manut Programa "Cheque Material Esc."-Ens. Inf.	A	ALU	Meta Física Meta Financeira	12,00 700.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivos: Elevar o atendimento escolar e a proficiência cognitiva por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, cognitiva e financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2234 - Manut de Serv. Especializados (cenfor, Cemais, Forlatec Sonhos)	A	UN	Meta Física Meta Financeira
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	361 - Ensino fundamental	P: Unidade			24,00 160.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2235 - Manutenção do Vaar	A	UN	Meta Física Meta Financeira
002 - FUNDEB 70%	365 - Educação infantil	P: unidade			36,00 2.880.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 221.150.500,00

Programa: 0017 - Gestão da Alimentação Escolar

Objetivos: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades educacionais conveniadas, incluindo produtos da agricultura familiar, proporcionando uma alimentação adequada do ponto de vista nutricional.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 1013 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Alim.Escolar	P	un	Meta Física Meta Financeira
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	306 - Alimentação e nutrição	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			12,00 600.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2021 - Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Infantil	A	un	Meta Física Meta Financeira
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	306 - Alimentação e nutrição	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			12,00 3.950.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0017 - Gestão da Alimentação Escolar

Objetivos: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades educacionais conveniadas, incluindo produtos da agricultura familiar, proporcionando uma alimentação adequada do ponto de vista nutricional.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2022 - Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundam.	A	un	Meta Física 12,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	306 - Alimentação e nutrição	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta 8.700.000,00 Financeira
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2024 - Manutenção da Alimentação Escolar APAE	A	un	Meta 12,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	306 - Alimentação e nutrição	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta 275.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 13.525.000,00

Programa: 0018 - Gestão do Transporte Escolar

Objetivos: Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção ate as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda de alunos, assegurando a igualdade nas condições de acesso e locomoção às unidades escolares existentes no município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2025 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar	A	un	Meta 24,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	365 - Educação infantil	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta 17.280.000,00 Financeira
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2229 - Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar	A	UN	Meta 1,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	361 - Ensino fundamental	P: UNIDADE			Meta 500.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 17.780.000,00

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 13 de 74



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Programa: 0019 - Educação Direito de Todos

Objetivos: Promover os órgãos do sistema educacional com ações complementares para o êxito dos programas da educação, implementando e aprimorando o modelo de gestão administrativa e financeira nas unidades escolares, assegurando a igualdade nas condições de acesso.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 1068 - Subvenções para Educação Especial - APAE	P	un	Meta Física 12,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	367 - Educação especial	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 2.800.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 - Educação	A: 2028 - Manutenção de Atividades do Ensino Superior UNEMAT/ UAB	A	un	Meta Física 12,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	364 - Ensino superior	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Meta Financeira 950.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 3.750.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA	04 - Administração	A: 2042 - Manutenção de Ativ. Sec. Obras e Serviços Públicos	A	un	Meta Física 156,00
001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 46.324.400,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 46.324.400,00

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivos: Aquisição de veículos, caminhões, máquinas pesadas, moveis e equipamentos, destinados a Sintra na realização de suas atividades.

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 14 de 74

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1019 - Construção e Sinalização de Ciclovias. P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 1,00 20.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1020 - Drenagem, Recapeamento e Pavimentação Asfáltica P: INFRAESTRUTURA MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 36,00 6.100.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1021 - Aquisição Veículos/Máquinas/Equip. /Mat. Perm. SEMOSP P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.500.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1022 - Constr./Reform./Ampl./Restrut. de Praças Públicas P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 29,00 2.900.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivos: Aquisição de veículos, caminhões, máquinas pesadas, moveis e equipamentos, destinados a Sintra na realização de suas atividades.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 1023 - Implantação e estruturação do Programa Eco Sorriso P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física 37,00 Meta 509.000,00 Financeira
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1024 - Constr./Reforma/Ampliação de prédios públicos P: UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 17,00 Meta 401.000,00 Financeira
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1342 - Construção do Viaduto Sob a Rodovia BR-163 KM 749 P: Construção do Viaduto Sob a Rodovia BR-163 KM 749	P	10 METROS	Meta Física 1,00 Meta 500.000,00 Financeira
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 1505 - Expansão da Coleta Seletiva, Eco Pontos e Educação Ambiental P: unidade	P	UN	Meta Física 25,00 Meta 150.000,00 Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivos: Aquisição de veículos, caminhões, máquinas pesadas, moveis e equipamentos, destinados a Sintra na realização de suas atividades.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 1507 - Asfaltar as estradas rurais em parceria com os agricultores P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 1,00 1.000.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 1508 - Construção, recuperação de pontes, galerias e bueiros P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 25,00 2.300.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1515 - Construção Posto de Combustível P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 1,00 800.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 2040 - Manutenção de Ativ. da Coleta e Destinação do Lixo P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 24,00 18.000.000,00

Data: 19/09/2025 11:47:38

Data de emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Página: 17 de 74

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA

Programa: 0029 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Objetivos: Aquisição de veículos, caminhões, máquinas pesadas, moveis e equipamentos, destinados a Sintra na realização de suas atividades.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	25 - Energia 752 - Energia elétrica	A: 2041 - Manutenção e Expansão da Rede Iluminação Pública P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 36,00 1.200.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 453 - Transportes coletivos urbanos	A: 2179 - Manutenção do Transporte Coletivo por Gratuidade P: Manut do Transporte Coletivo por Gratuidade	A	1 LITRO	Meta Física Meta Financeira 37,00 6.950.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - GABINETE DO SECRETÁRIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 2228 - Recuperação e manutenção de estradas não pavimentadas P: Unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 36,00 1.551.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 44.881.000,00

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO	20 - Agricultura 606 - Extensão rural	A: 1026 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Agricultura P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 12,00 Meta Financeira 200.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO	20 - Agricultura 604 - Defesa sanitária animal	A: 1029 - Constr./Reform./Ampl. do Abrigo de Animais P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 25,00 Meta Financeira 140.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	20 - Agricultura 604 - Defesa sanitária animal	A: 1526 - Implantação do Programa Saúde do Animal P: unidade	P	UN	Meta Física 0,00 Meta Financeira 500.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2044 - Manutenção de ativ. Secr. Agricultura e Meio Amb. P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 132,00 Meta Financeira 6.782.900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO	20 - Agricultura 604 - Defesa sanitária animal	A: 2047 - Manutenção de Atividades do Abrigo de Animais P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física 60,00 Meta Financeira 3.440.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 11.062.900,00

Programa: 0034 - Meio Ambiente Sustentável

Objetivos: Despesas com a produção de mudas de plantas para arborizar os canteiros centrais, praça e jardins na área urbana do município, contribuindo com o embelezamento e a qualidade do ar de nossa cidade.

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 19 de 74

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 1028 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman. - Meio Ambiente P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 12,00 Meta 350.000,00 Financeira
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 1522 - Implantação de Centro de Educação Ambiental P: Unidade	P	UN	Meta Física 49,00 Meta 10.000,00 Financeira
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 2045 - Manut. do Horto Florestal/Lagos/Pracas/Cant. Públ. P: SERVICO PUBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física 48,00 Meta 2.503.110,00 Financeira
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	18 - Gestão ambiental 541 - Preservação e conservação ambiental	A: 2046 - Manutenção de Atividades do Fundo do Meio Ambiente P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 96,00 Meta 3.133.300,00 Financeira
Total do Programa:					5.996.410,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Programa: 0010 - Gestão do SUS

Objetivos: Destinar às ações e serviços de acesso universal; incentivar a participação popular e controle social; fortalecer o sistema de ouvidoria municipal de saúde; apoiar as ações do conselho municipal de saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	10 - Saúde	A: 2052 - Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			144,00 22.725.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 22.725.000,00

Orgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1034 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMAS P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira
					12,00 350.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1037 - Constr./Reform./Ampl. de Outras Unid. Assist. Soc. P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira
					2,00 300.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1473 - Programa Mesa Saudável P: Atend. Prog. Mesa Saudável	P	UN	Meta Física Meta Financeira
					12,00 1.300.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2055 - Manut. de ativ. da Secretaria de Assistência Social P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 144,00 Meta Financeira 8.106.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2203 - Manutenção da Padaria Municipal P: Pessoas atendidas	A	UN	Meta Física 120,00 Meta Financeira 303.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2204 - Manutenção NEP SUAS Sorriso P: Atend. ao NEP SUAS	A	UN	Meta Física 84,00 Meta Financeira 205.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2205 - Implantação e Manutenção da Vigilância SócioAssistencial P: Atend. Vigil. SocioAssist.	A	UN	Meta Física 96,00 Meta Financeira 197.000,00
Total do Programa:					10.761.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022 - Proteção Social Básica

Objetivos: Garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais da proteção social básica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1033 - Constr./Reform./Ampl. de CRAS/CCI/Esp. Unif. SCFV P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 4,00 Meta 200.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2057 - Manut. do Programa Formar para Socializar - GTR P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 12,00 Meta 80.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2058 - Manutenção de ativ. dos CRAS e Equipe Volante P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 84,00 Meta 4.585.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2059 - Manut. do Centro de Convivência da Pessoa Idosa P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 156,00 Meta 2.166.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2064 - Manutenção de atividades do BPC na Escola P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 1,00 Meta 10.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0023 - Proteção Social Especial

Objetivos: Garantir a manutenção dos serviços, programas, projetos da proteção Social Especial, desenvolvidos no CREAS e nas unidades de Acolhimento.

Total do Programa: 7.041.000,00

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 23 de 74

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emissão por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 1035 - Implant. e Manut. do Projeto Família Acolhedora P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 84,00 Meta 452.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 1036 - Constr./Reform./Ampl. de Unid. de Prot. Especial P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 15,00 Meta 850.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2063 - Manutenção de atividades do PETI P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 60,00 Meta 141.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2065 - Manutenção de Atividades do CREAS P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 108,00 Meta 2.392.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2066 - Manut. Ativ. da Casa Abrigo da Criança e da Mulher P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 96,00 Meta 3.770.000,00 Financeira
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2071 - Implant. e Manutenção do Projeto Guarda Subsidiada P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 24,00 Meta 2.000,00 Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 - Proteção Social Especial

Objetivos: Garantir a manutenção dos serviços, programas, projetos da proteção Social Especial, desenvolvidos no CREAS e nas unidades de Acolhimento.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2200 - Manutenção do Escritório Social P: Atendimento social	A	UN	Meta Física 84,00 Meta Financeira 299.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2232 - Implantacao e Manutencao do Serviço de Longa Permanencia para Idoso P: Idosos Atendidos	A	UN	Meta Física 132,00 Meta Financeira 1.277.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.006 - Fundo da Pessoa Idosa	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2233 - Manut. do Conselho dos Direitos do Idoso P: Idoso atendido	A	UN	Meta Física 36,00 Meta Financeira 15.000,00
Total do Programa:					9.198.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0024 - Benefícios Eventuais da Assistência Social

Objetivos: Garantir benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2062 - Manutenção de Benefícios Eventuais da SEMAS P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 48,00 Meta Financeira 3.740.000,00
Total do Programa:					3.740.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0025 - Crianças do Futuro

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 25 de 74

Data de emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILIBLUE Orçamento - Agili Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos: Atender crianças e adolescentes de famílias inscritas no Cadastro Único através dos Projetos Bombeiros do Futuro, AABF, Comunidade, Orquestra Amigos da Música e Luz Do Amanhã.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 005 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2056 - Manutenção de atividades do Conselho Tutelar P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 96,00 Meta Financeira 1.716.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2060 - Manut. Bomb. do Futuro/AABF Comunid./Luz do Amanhã P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 120,00 Meta Financeira 1.113.400,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2061 - Manutenção Fundo Mun. da Criança e do Adolescente P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 12,00 Meta Financeira 5.500.000,00
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2068 - Manutenção de atividades do Programa Criança Feliz P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 72,00 Meta Financeira 507.300,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 8.836.700,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0028 - Fundo Municipal Partilhado de Investimento Sociais

Objetivos: Auferir recursos financeiros para implementação de ações de relevâncias sociais voltados para melhoria da qualidade de vida dos munícipes para que possuam acesso a níveis dignos de subsistências.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 003 - FUNDO DE PARTILHAMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2054 - Manut. do Fundo Mun. Part. de Inv. Sociais-FUMPIS P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 48,00 Meta 4.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 4.000,00

Programa: 0047 - Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais

Objetivos: Garantir o preenchimento, atualização e fiscalização do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, bem como das Famílias Beneficiárias do PBF.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 246 - Segurança de Renda	A: 2053 - Manutenção do Cadastro Único para Progr. Sociais P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 120,00 Meta 546.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 546.000,00

Programa: 0053 - Fortalecimento do Controle social

Objetivos: Fortalecimento do Controle social.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2206 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social P: Atendimento do CMAS	A	UN	Meta Física 60,00 Meta 71.000,00 Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0053 - Fortalecimento do Controle social

Objetivos: Fortalecimento do Controle social.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2207 - Manutenção dos Conselhos Munic. de Direitos Vinculados a Assistência Social P: Atendimento dos conselhos	A	UN	Meta Física 60,00 Meta 81.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 152.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 1038 - Aquis. Veículos/Equip./Mat. Perman. - SEMDE P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física 12,00 Meta 100.000,00 Financeira
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	23 - Comércio e serviços 691 - Promoção comercial	A: 1041 - Reestruturação e Reforma do Centro de Eventos Ari P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 4,00 Meta 110.000,00 Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 2072 - Manutenção de Ativ. da Sec. de Desenvolvimento Econômico	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	691 - Promoção comercial	P: UNIDADE MANTIDA			84,00 4.848.360,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 2074 - Manutenção do CAE - Centro de Apoio Empresarial	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	691 - Promoção comercial	P: UNIDADE MANTIDA			36,00 70.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 5.128.360,00

Programa: 0027 - Programa de Geração de Trabalho e Renda

Objetivos: Promover cursos de qualificação profissional, qualificando e promovendo serviços de articulação dos programas de transferência de renda, implementação de ações que incentivem o empreendedorismo, diagnosticando, orientando o empresário a condução e alavancagem financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 1043 - Implement. Banco do Empreendedor/Fundo de Invest.	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	691 - Promoção comercial	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			1,00 1.000.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET

Programa: 0027 - Programa de Geração de Trabalho e Renda

Objetivos: Promover cursos de qualificação profissional, qualificando e promovendo serviços de articulação dos programas de transferência de renda, implementação de ações que incentivem o empreendedorismo, diagnosticando, orientando o empresário a condução e alavancagem financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 1511 - Construção , estruturação e implementação do Parque Tecnológico	P	UN	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	691 - Promoção comercial	P: unidade			25,00 2.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 2077 - Manutenção de Ativ. do Projeto Desenvolve Sorriso	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	691 - Promoção comercial	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			24,00 310.000,00
Total do Programa:					3.310.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0035 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos: Planejar, desenvolver e monitorar as atividades turísticas, melhorando a infraestrutura e a qualidade dos serviços visando a atração de turista a fim de incrementar a economia local.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 1474 - Construção e revitalização de atrativos turisticos	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	695 - Turismo	P: unidade			25,00 560.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET

Programa: 0035 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivos: Planejar, desenvolver e monitorar as atividades turísticas, melhorando a infraestrutura e a qualidade dos serviços visando a atração de turista a fim de incrementar a economia local.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 1475 - Promoção de eventos	P	UN	Meta Física 36,00 Meta Financeira 50.000,00
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	695 - Turismo	P: unidade			

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDET	23 - Comércio e serviços	A: 2162 - Manutenção das Ações de Promoção ao Turismo	A	R\$	Meta Física 24,00 Meta Financeira 1.500.000,00
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - GABINETE DO SECRETÁRIO	695 - Turismo	P: Manutenção das Ações de Promoção ao Turismo			

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 2.110.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 - Administração	A: 2078 - Manutenção de Atividades da Secr. de Administração	A	un	Meta Física 156,00 Meta Financeira 21.594.580,00
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 - Administração	A: 2079 - Manutenção de Atividades do Ganha Tempo	A	un	Meta Física 132,00
002 - UNIDADE DO GANHA TEMPO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 2.375.700,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 23.970.280,00

Programa: 0003 - Gestão do Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo Públ.

Objetivos: Manter o controle dos bens moveis e imóveis adquiridos, baixados, doados, controlar entradas e saídas dos materiais de consumo via almoxarifado, e manter o arquivo público municipal física e digital organizado.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 - Administração	A: 1046 - Estruturação do Dpto. de Patrimônio/Almoxarifado	P	un	Meta Física 3,00
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Meta Financeira 177.600,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 177.600,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivos: Modernizar e estruturar, aperfeiçoar os instrumentos de gestão do município, com foco nas políticas públicas no aperfeiçoamento dos servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento constante e responsabilidade social.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1050 - Construção e Estruturação do Paco Municipal P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física 13,00 Meta 4.300.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 4.300.000,00

Programa: 0051 - Escola de Gestão

Objetivos: Promover a capacitação e treinamento de servidores, garantindo melhora no atendimento, maior eficiência nas atividades realizadas. Auxiliar, por meio de parcerias, outras entidades educacionais e governamentais para ampliar as oportunidades de capacitação.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2212 - Manutenção da Escola de Gestão P: unidade	A	UN	Meta Física 72,00 Meta 1.014.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 1.014.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1051 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMGOV P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 54.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1133 - Realização de Contrato de Rateio com Consorcio P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 500.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2080 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucr./Outras Esf. Gov. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 24,00 66.500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2081 - Manut. de Atividades da Secretaria de Governo P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 132,00 5.610.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 6.230.500,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1487 - Aquisição de veículos, equip. e mov. para manut. da Semel P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 12,00 700.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 2084 - Manutenção de Ativ. da Secret. de Esporte e Lazer P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 168,00 14.569.500,00
Total do Programa:					15.269.500,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0044 - Inserção Social Prática Desportiva

Objetivos: Projetos sociais que visam desenvolver habilidades esportivas para crianças e jovens. Para os atletas que já participam de competições oficiais representando o município de Sorriso, o programa Bolsa Atleta.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1056 - Programa Bolsa Atleta P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 700.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO	27 - Desporto e lazer 813 - Lazer	A: 2211 - Projeto sorriso mais esportes e sos fitness P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 144,00 1.353.000,00
Total do Programa:					2.053.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0045 - Gestão e Planejamento do Fundo Municipal de Esportes

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 35 de 74

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGTLibBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMLA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL

Objetivos: Apoiar as associações esportivas do município através de repasses financeiros.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 2085 - Fundo Municipal do Esporte P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 36,00 4.021.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 4.021.000,00

Programa: 0046 - Construindo Esporte

Objetivos: Construir novos espaços esportivos, reformar e ampliar espaços esportivos já existentes, visando assim atender cada vez um número maior da população, sendo iniciação esportiva, rendimento, profissional ou esporte amador.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1482 - Construção da Vila Olímpica de Sorriso P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 37,00 1.700.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1483 - Construção e Restauração de campos sintéticos P: unidade	P	un	Meta Física Meta Financeira 37,00 900.000,00
---	---	---	---	----	---

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1484 - Renova Esporte P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 37,00 800.000,00
---	---	--	---	----	---



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL

Programa: 0046 - Construindo Esporte

Objetivos: Construir novos espaços esportivos, reformar e ampliar espaços esportivos já existentes, visando assim atender cada vez um número maior da população, sendo iniciação esportiva, rendimento, profissional ou esporte amador.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1485 - Academia ao ar Livre P: unidade	P	UN	Meta Física 37,00 Meta Financeira 480.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1486 - Playgrounds nas praças. P: unidade	P	UN	Meta Física 37,00 Meta Financeira 445.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEMEL 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - GABINETE DO SECRETÁRIO	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1512 - Construção de Ginásios Poliesportivos P: unidade	P	UN	Meta Física 1,00 Meta Financeira 500.000,00
Total do Programa:					4.825.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	15 - Urbanismo	A: 1476 - Aquis Veiculos/Equip./Mat Perm- SEMCID e NIF	P	UN	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: unidade			12,00 120.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	15 - Urbanismo	A: 2208 - Manutenção de Atividades do Núcleo Integrado de Fiscalização- NIF	A	UN	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: unidade			60,00 2.845.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 2.965.000,00

Programa: 0031 - Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana

Objetivos: Promover o desenvolvimento urbano integrado através da inclusão social e da sustentabilidade, aumentando a segurança viária e reduzindo o numero de acidentes nas vias do município, proporcionar o deslocamento de pedestres e condutores com maior segurança.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	15 - Urbanismo	A: 1059 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- SEMCID	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	451 - Infra-estrutura urbana	P: UNIDADE MANTIDA			12,00 200.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

Programa: 0031 - Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana

Objetivos: Promover o desenvolvimento urbano integrado através da inclusão social e da sustentabilidade, aumentando a segurança viária e reduzindo o numero de acidentes nas vias do município, proporcionar o deslocamento de pedestres e condutores com maior segurança.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 482 - Habitação urbana	A: 1060 - Programa Habitacional - Construção de Casas P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 2.000.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 1097 - Regularização Fundiária na Legalização de Posses P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira	12,00 750.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1477 - Implantação do Programa de Geotecnologia P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	1,00 500.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1478 - Aquisição do Sistema BIM - Modelagem de Informação da Construção P: unidade	P	un	Meta Física Meta Financeira	1,00 700.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

Programa: 0031 - Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana

Objetivos: Promover o desenvolvimento urbano integrado através da inclusão social e da sustentabilidade, aumentando a segurança viária e reduzindo o numero de acidentes nas vias do município, proporcionar o deslocamento de pedestres e condutores com maior segurança.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	16 - Habitação 482 - Habitação urbana	A: 1479 - Programa habitacional- aquisição de áreas P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 12,00 5.500.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	16 - Habitação 482 - Habitação urbana	A: 1480 - Programa habitacional- subsídio para programas habitacionais P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 12,00 10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	25 - Energia 752 - Energia elétrica	A: 1481 - Implantação de Projeto de Eficiência Energética. P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 1,00 10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	16 - Habitação 482 - Habitação urbana	A: 1525 - Kit Construção Social P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES

Programa: 0031 - Planejamento Urbanístico e Mobilidade Urbana

Objetivos: Promover o desenvolvimento urbano integrado através da inclusão social e da sustentabilidade, aumentando a segurança viária e reduzindo o número de acidentes nas vias do município, proporcionar o deslocamento de pedestres e condutores com maior segurança.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	15 - Urbanismo	A: 2086 - Manutenção de Atividades da Secr. de Cidade-SEMCID	A	un	Meta Física 72,00
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 6.967.400,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES	15 - Urbanismo	A: 2087 - Contrat. Projetos de Infraestrutura e Urbanização	A	un	Meta Física 10,00
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES - GABINETE DO SECRETÁRIO	451 - Infra-estrutura urbana	P: PROJETOS CONTRATADOS			Meta Financeira 1.500.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 19.137.400,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0010 - Gestão do SUS

Objetivos: Destinar às ações e serviços de acesso universal; incentivar a participação popular e controle social; fortalecer o sistema de ouvidoria municipal de saúde; apoiar as ações do conselho municipal de saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	A: 2095 - Manutenção de Ativ. do Conselho Municipal de Saúde	A	un	Meta Física 36,00
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	122 - Administração geral	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 151.500,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0010 - Gestão do SUS

Objetivos: Destinar às ações e serviços de acesso universal; incentivar a participação popular e controle social; fortalecer o sistema de ouvidoria municipal de saúde; apoiar as ações do conselho municipal de saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	302 - Assistência hospitalar e	A: 2097 - Manut. de Associações/Convênios/Casas de Apoio	A	un
SAÚDE		ambulatorial	P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO		
					Meta Física Meta Financeira
					24,00 793.000,00
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	122 - Administração geral	A: 2124 - Man. da Comissão de Int.Ens. e Serv.Munic.-CIES	A	un
SAÚDE			P: UNIDADE IMPLANTADA		
					Meta Física Meta Financeira
					1,00 30.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 974.500,00

Programa: 0011 - Atenção Básica em Saúde

Objetivos: Fortalecer a atenção integral a saúde da população, visando a melhoria das condições de saúde das crianças, mulheres, homens, idosos, portaria de deficiência, sendo resguardadas as identidades e especificidades de cada grupo.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	301 - Atenção básica	A: 1061 - Construção, Reforma, Ampliação E Implantação de	P	un
SAÚDE			Unidades Básicas De Saúde		
			P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA		
					Meta Física Meta Financeira
					17,00 1.600.000,00
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	301 - Atenção básica	A: 1072 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Atenção Básica	P	un
SAÚDE			P: SERVICO PUBLICO MANTIDO		
					Meta Física Meta Financeira
					12,00 900.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0011 - Atenção Básica em Saúde

Objetivos: Fortalecer a atenção integral a saúde da população, visando a melhoria das condições de saúde das crianças, mulheres, homens, idosos, portaria de deficiência, sendo resguardadas as identidades e especificidades de cada grupo.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE				
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE		301 - Atenção básica			
		A: 2089 - Manutenção de Atividades da Atenção Básica			
		P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira
					180,00
					82.633.000,00
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE				
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE		301 - Atenção básica			
		A: 2154 - Manutenção Residência Médica e Multiprofissional			
		P: Mes	A	mes	Meta Física Meta Financeira
					36,00
					808.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 85.941.000,00

Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Objetivos: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE				
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE		302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
		A: 1064 - Aquis. Veículos/Equip./Mat.Perman.- MAC			
		P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira
					12,00
					550.000,00
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE				
SAÚDE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
SAÚDE		302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
		A: 1067 - Construção e Estrutur. do Centro de Reab. Renascer			
		P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira
					13,00
					550.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Objetivos: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1076 - Constr./Reforma/Ampliação do CEO P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA	P	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 500.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1211 - Cons. de Centro de Atend. Psicossocial Infantil CAPSI P: EQUIP. MAQ. E VEÍCULO ADQUIRIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira 13,00 150.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto) P: Produto	P	mes	Meta Física Meta Financeira 37,00 10.000.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1521 - Construção da Casa do Autista - Sorriso que Cuida P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 13,00 100.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1523 - Implantação de Hospital P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 37,00 4.250.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Objetivos: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE 10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1524 - Const. de Unid. de Pronto Atend. (UPA) 24H da Zona Leste P: Unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE 10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2090 - Manutenção de Ativ. da Unid. de Pronto Atend.-UPA P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 120,00 31.627.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE 10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2091 - Manutenção de Ativ. da Assist. Médica Espec.- AME P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 132,00 12.896.500,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE 10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2092 - Manutenção de Ativ. Centro Espec. Odontologia - CEO P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 96,00 4.730.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE 10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2093 - Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. - CAPS P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 120,00 3.433.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Objetivos: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2096 - Manutenção de Ações Junto ao Consorcio de Saúde P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 5.000.000,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2098 - Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -SAE P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 120,00 1.466.000,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2099 - Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -Renascer P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 120,00 3.551.000,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2101 - Manutenção de Processos Judicializados P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 24,00 182.500,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2103 - Manutenção de Atividades do Laboratório Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 120,00 10.203.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde

Objetivos: Proporcionar a população acesso a serviços qualificados e especializados, que envolvem alta tecnologia e alto custo, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2107 - Manutenção de Atividades do Centro Hemodiálise P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 3.000.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2109 - Manutenção de Atividades do SAMU P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 96,00 1.429.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2153 - Implementação e manutenção de Telemedicina e Telessaúde P: unidade	A	mes	Meta Física Meta Financeira 24,00 501.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2231 - Manut. de atividades de média e alta complexidade - CER II P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 24,00 2.500.000,00
SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2239 - Implantação do Centro Municipal de Oncologia (CMO) P: Implantação	A	1 LITRO	Meta Física Meta Financeira 0,00 750.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 98.369.000,00

Programa: 0013 - Assistência Farmacêutica

Objetivos: Garantir assistência farmacêutica, com medicamentos descritos em portarias do ministério da saúde, insumos de diabetes e outros medicamentos de uso ambulatorial na atenção básica conforme normas estabelecidas, bem como para estruturação e qualificação.

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 47 de 74



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
001 - FUNDO MUNICIPAL DE	303 - Suporte profilático e	A: 1062 - Constr./Reform./Ampl. de Unidades Farmacêuticas	P	un	Meta
SAÚDE	terapêutico	P: UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA OU AMPLIADA			Física
					Meta
					Financeira
					13,00
					250.000,00
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
001 - FUNDO MUNICIPAL DE	303 - Suporte profilático e	A: 1065 - Aquis. Veículos/Equip./Mat.Perman.-Assist. Farmac.	P	un	Meta
SAÚDE	terapêutico	P: SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO			Física
					Meta
					Financeira
					12,00
					200.000,00
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
001 - FUNDO MUNICIPAL DE	303 - Suporte profilático e	A: 2088 - Manutenção de Atividades da Farmácia Básica	A	un	Meta
SAÚDE	terapêutico	P: UNIDADE MANTIDA			Física
					Meta
					Financeira
					132,00
					12.610.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 13.060.000,00

Programa: 0014 - Vigilância em Saúde

Objetivos: Manutenção e fortalecimento das atividades da vigilância ambiental e epidemiológica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE	15 - FUNDO MUNICIPAL DE	10 - Saúde			
001 - FUNDO MUNICIPAL DE	304 - Vigilância sanitária	A: 1063 - Aquis. Veículos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Sanitária	P	un	Meta
SAÚDE		P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO			Física
					Meta
					Financeira
					12,00
					50.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

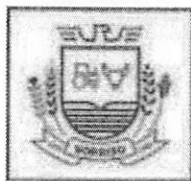
R\$ 1,00

Orgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0014 - Vigilância em Saúde

Objetivos: Manutenção e fortalecimento das atividades da vigilância ambiental e epidemiológica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 1074 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Epidem. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 24,00 Meta Financeira 448.000,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 1470 - Implantação, construção, reforma e/ou ampliação de unidades da vigilância em saúde P: unidade	P	UN	Meta Física 17,00 Meta Financeira 230.000,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 304 - Vigilância sanitária	A: 2094 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 96,00 Meta Financeira 8.832.000,00
SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2106 - Manut. das Acoes de Vigil. Epidemiológica e Amb. P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 120,00 Meta Financeira 1.162.700,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 10.722.700,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 16 - PREVISÓ

Programa: 0007 - Previdência Social Atuante

Objetivos: Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas vinculados ou não ao regime de previdência do município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
16 - PREVISÓ 001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2112 - Modernização do Espaço da PREVISÓ P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 13,00 500.000,00
16 - PREVISÓ 001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2113 - Gestão e Manut. dos Serviços Administrat. PREVISÓ P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física Meta Financeira 216,00 4.725.000,00
16 - PREVISÓ 001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2114 - Gestão e Manut. de Benefícios Previdenciários P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física Meta Financeira 96,00 30.560.000,00
16 - PREVISÓ 001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps 997 - Reserva do RPPS	A: 9997 - Reserva Legal do RPPS P: RESERVA DE CONTIGENCIA MANTIDA	OE	un	Meta Física Meta Financeira 12,00 72.200.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 107.985.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 16 - PREVISÃO

Programa: 0008 - VIDA SAUDÁVEL

Objetivos:

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
16 - PREVISÃO 001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2113 - Gestão e Manut. dos Serviços Administrat. PREVISÃO P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 12,00 Meta 15.000,00 Financeira
Total do Programa:					15.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Orgão: 17 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
17 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 001 - GABINETE DO PROCURADOR	02 - Judiciária 061 - Ação judiciária	A: 2115 - Manutenção de Atividades da Procuradoria Municipal P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 132,00 Meta 2.401.300,00 Financeira
Total do Programa:					2.401.300,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04 - Administração	A: 1079 - Aquis. Veículos/Equip./Mat.Perman.- Contr. Interno	P	un	Meta Física 12,00
001 - CONTROLADORIA GERAL	124 - Controle interno	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 150.000,00
18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04 - Administração	A: 2116 - Manutenção de Atividades da Controladoria Interna	A	un	Meta Física 108,00
001 - CONTROLADORIA GERAL	124 - Controle interno	P: UNIDADE MANTIDA			Meta Financeira 2.070.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 2.220.000,00

Programa: 0049 - Compliance, Integridade e Ética

Objetivos: Reforçar os mecanismos de prevenção à corrupção e promoção da integridade pública por meio de gestão de riscos, promoção da cultura ética, modernização da gestão, fortalecimento dos controles internos, transparência e controle social.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04 - Administração	A: 2210 - Implementação de ações de gestão de risco e controles	A	UN	Meta Física 36,00
001 - CONTROLADORIA GERAL	124 - Controle interno	P: unidade			Meta Financeira 59.500,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 59.500,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa: 0050 - Aperfeiçoamento das Avaliações de Controle Interno

Objetivos: Realizar auditorias operacionais focadas na efetividade das políticas públicas e avaliação de impacto, fortalecimento da fiscalização contratual com sistema unificado de acompanhamento e aperfeiçoar as avaliações temáticas, por meio de auditorias e consultorias de forma concomitante.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04 - Administração	A: 2209 - Implementação de ações de aperfeiçoamento e avaliação do controle interno	A	UN	Meta Física Meta Financeira
001 - CONTROLADORIA GERAL	124 - Controle interno	P: unidade			36,00 44.500,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 44.500,00

Orgão: 20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2117 - Manutenção de Ativ. do Departamento de Trânsito	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	181 - Policiamento	P: UNIDADE MANTIDA			144,00 8.226.000,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2118 - Manutenção de Ativ. da Secr. de Segurança Pública	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	181 - Policiamento	P: UNIDADE MANTIDA			132,00 6.261.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 181 - Policiamento	A: 2119 - Manutenção da Cessão do CIOPAER P: UNIDADE MANTIDA	A	un	Meta Física 12,00 Meta 5.300,00 Financeira
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 182 - Defesa civil	A: 2213 - Manutenção da Defesa Civil P: unidade	A	UN	Meta Física 132,00 Meta 1.184.000,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 15.676.300,00

Programa: 0036 - Viver com Segurança

Objetivos: Promover a segurança a toda população do município, diminuição do tráfico de drogas, monitoramento das ações em áreas de conflitos principalmente nos períodos noturnos e finais de semana.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL 001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 181 - Policiamento	A: 1081 - Apoio as Atividades do FUMSEP P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física 84,00 Meta 1.869.150,00 Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

Programa: 0036 - Viver com Segurança

Objetivos: Promover a segurança a toda população do município, diminuição do tráfico de drogas, monitoramento das ações em áreas de conflitos principalmente nos períodos noturnos e finais de semana.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL						
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 181 - Policiamento	A: 1082 - Gratific. p/ Desemp. Ativ. Deleg.(Jorn.Voluntar.) P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	P	un	Meta Física Meta Financeira	12,00 500.000,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL						
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 181 - Policiamento	A: 1083 - Infraestrutura de Segurança - Equipam./Tecnologia P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira	60,00 1.350.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária						
Total do Programa:						3.719.150,00

Programa: 0037 - Sorriso - Trânsito com Segurança

Objetivos: Melhorar a trafegabilidade dos veículos nas vias públicas de sorriso, trazendo maior segurança aos pedestres, aumentando a segurança viária e reduzindo o número de acidentes nas vias do município, garantindo o deslocamento dos usuários de forma segura.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL					
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	06 - Segurança pública 181 - Policiamento	A: 1488 - Estruturação do departamento de trânsito P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 12,00 900.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

Programa: 0037 - Sorriso - Trânsito com Segurança

Objetivos: Melhorar a trafegabilidade dos veículos nas vias públicas de sorriso, trazendo maior segurança aos pedestres, aumentando a segurança viária e reduzindo o número de acidentes nas vias do município, garantindo o deslocamento dos usuários de forma segura.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 1520 - Implementação da Faixa Azul	P	UN	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	181 - Policiamento	P: unidade			36,00 100.000,00
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	15 - Urbanismo	A: 2120 - Manutenção de Sinalização de Trânsito	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	451 - Infra-estrutura urbana	P: SERVICO PUBLICO MANTIDO			48,00 5.150.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 6.150.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

Programa: 0048 - Fortalecimento da Segurança Publica e Ordem Urbana

Objetivos: Implementar e consolidar a Guarda Civil Municipal Armada, visando ampliar a segurança preventiva, proteger o patrimônio público, apoiar os órgãos de segurança estadual e promover a ordem urbana.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	06 - Segurança pública	A: 2214 - Criação, Estruturação e Operacionalização da Guarda Civil Municipal Armada	A	UN	Meta Física Meta Financeira
001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL - GABINETE DO SECRETÁRIO	181 - Policiamento	P: unidade			61,00 1.350.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 1.350.000,00

Orgão: 21 - AGER SORRISO

Programa: 0009 - Administracao Manut. e desenv. da AGER

Objetivos: Contribuir para administração e manutenção e desenvolvimento da AGER - agencia de regulação de serviços públicos delegados, atender o interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissão

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
21 - AGER SORRISO	04 - Administração	A: 1085 - Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- AGER	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	125 - Normatização e fiscalização	P: UNIDADE MANTIDA			12,00 29.000,00
21 - AGER SORRISO	04 - Administração	A: 2122 - Manutenção de Ativ. Agência Regul. Serv. Publ. AGER	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	125 - Normatização e fiscalização	P: UNIDADE MANTIDA			132,00 1.355.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 1.384.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT

Programa: 0020 - Valorização e Promoção da Cultura

Objetivos: Reconhecer os valores e as tradições culturais existentes no município, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico e oportunizando o desenvolvimento da comunidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2026
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1207 - Modernização e estruturação da Biblioteca P: UNIDADE MANTIDA	P	un	Meta Física Meta Financeira	0,00 120.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1320 - Política nacional de Fomento da Cultura P: IMPLANTAÇÃO	P	1 LITRO	Meta Física Meta Financeira	60,00 760.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1500 - Aquisição veículos para apoio na Secretaria de Cultura P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	12,00 50.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1501 - Construção de Teatro Municipal de Sorriso-MT P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	13,00 60.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1502 - Construção de centro cultural com salas de aulas para oficinas culturais P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	13,00 110.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

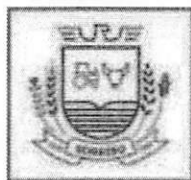
R\$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT

Programa: 0020 - Valorização e Promoção da Cultura

Objetivos: Reconhecer os valores e as tradições culturais existentes no município, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico e oportunizando o desenvolvimento da comunidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1503 - Implementação do projeto bolsa artista P: unidade	P	UN	Meta Física 12,00 Meta 360.000,00 Financeira
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1504 - Implantação de centro de formação e capac. profissional P: unidade	P	UN	Meta Física 12,00 Meta 20.000,00 Financeira
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMCT	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2142 - Manut. de ativ. Sec. SEMCULTJ P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 180,00 Meta 9.691.000,00 Financeira
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2143 - Manutenção de Ativ. do Fundo Municipal de Cultura P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 48,00 Meta 660.000,00 Financeira
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2144 - Manutenção da Casa do Pioneiro P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	A	un	Meta Física 12,00 Meta 50.000,00 Financeira



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT

Programa: 0020 - Valorização e Promoção da Cultura

Objetivos: Reconhecer os valores e as tradições culturais existentes no município, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico e oportunizando o desenvolvimento da comunidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCT	13 - Cultura	A: 2145 - Realização de Eventos - SEMCULT	A	un	Meta Física Meta Financeira
002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	392 - Difusão cultural	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			36,00 1.010.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 12.891.000,00

Orgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA	20 - Agricultura	A: 1203 - Aquis. de equip., veículo e mat. per. - Agricultura	P	un	Meta Física Meta Financeira
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA	606 - Extensão rural	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			12,00 280.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA	04 - Administração	A: 2139 - Manutenção de Ativ. SEMASA	A	un	Meta Física Meta Financeira
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA	122 - Administração geral	P: PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO			168,00 9.448.600,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 9.728.600,00

Programa: 0033 - Fomento a Agricultura Familiar

Objetivos: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, prestando serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, gerando, validando e transferindo tecnologias de produção para o fomento da agricultura familiar e segurança alimentar.

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 60 de 74



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA	20 - Agricultura 602 - Promoção da produção animal	A: 1489 - Manut. de programas da agricultura familiar e segurança alimentar em foco P: unidade	P	UN	Meta Física 48,00 Meta 452.000,00 Financeira
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA	20 - Agricultura 602 - Promoção da produção animal	A: 1490 - Construção do complexo da Semasa P: unidade	P	UN	Meta Física 1,00 Meta 500.000,00 Financeira
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA	20 - Agricultura 602 - Promoção da produção animal	A: 2140 - Manutenção das atividades do Abatedouro Municipal P: ACAO/PROGRAMA MANTIDO	A	un	Meta Física 72,00 Meta 865.100,00 Financeira
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMASA	20 - Agricultura 602 - Promoção da produção animal	A: 2215 - Aquis. de equip., veic. e mat. perman. para Programas da Agricul Familiar P: Atend. Agric. Famil.	A	UN	Meta Física 12,00 Meta 300.800,00 Financeira

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 2.117.900,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1427 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente - SEPLAN P: Manutenção de Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLAN	P	R\$	Meta Física 12,00 Meta Financeira 150.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 2156 - Manutenção de Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLAN P: Manutenção de Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLAN	A	R\$	Meta Física 168,00 Meta Financeira 3.652.200,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 3.802.200,00

Programa: 0042 - Fortalecimento e Governança Estratégica Municipal

Objetivos: "Aprimorar a capacidade de gestão da administração pública, promovendo uma estrutura de governança mais eficiente, transparente e participativa (modulo integração e criação de secretarias - monitoramento das secretarias - conscientização e consolidação dos planejamentos - transformação digital.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1491 - Implantação do programa smart city - cidade inteligente P: unidade	P	UN	Meta Física 72,00 Meta Financeira 258.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN

Programa: 0042 - Fortalecimento e Governança Estratégica Municipal

Objetivos: "Aprimorar a capacidade de gestão da administração pública, promovendo uma estrutura de governança mais eficiente, transparente e participativa (modulo integração e criação de secretarias - monitoramento das secretarias - conscientização e consolidação dos planejamentos - transformação digital.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade		2026
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1492 - Implantação do planejamento territorial e sustentável P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	24,00 136.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1493 - Implementar o plano diretor de ciência, tecnologia e inovação P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	12,00 180.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1494 - Estruturar as zonas de desenvolvimento do agro e pesca. P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	12,00 180.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 573 - Difusão do conhecimento científico e tecnológico	A: 1516 - Smart City - Cidade Inteligente P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira	72,00 258.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN

Programa: 0042 - Fortalecimento e Governança Estratégica Municipal

Objetivos: "Aprimorar a capacidade de gestão da administração pública, promovendo uma estrutura de governança mais eficiente, transparente e participativa (modulo integração e criação de secretarias - monitoramento das secretarias - conscientização e consolidação dos planejamentos - transformação digital.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1517 - Planejamento Territorial e Sustentável P: unidade	P	UN	Meta Física 36,00 Meta Financeira 136.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	04 - Administração 121 - Planejamento e orçamento	A: 1518 - Implementar o Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação P: unidade	P	UN	Meta Física 24,00 Meta Financeira 180.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	18 - Gestão ambiental 153 - Defesa terrestre	A: 1519 - Estruturar as Zonas de Desenvolvimento do Agro e Pesca P: unidade	P	UN	Meta Física 24,00 Meta Financeira 180.000,00
Total do Programa:					1.508.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN

Programa: 0043 - Centro de Capacitação Digital

Objetivos: Oferecer treinamento e desenvolvimento de habilidades tecnológicas - Implantar Polo de Capacitação Tecnológica, educação e formação de talentos, parceria estratégica e cooperação técnica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN	04 - Administração	A: 1495 - Implantação do programa educação tecnologia e formação de talentos.	P	UN	Meta Física 48,00
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SEPLAN	121 - Planejamento e orçamento	P: unidade			Meta Financeira 325.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 325.000,00

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA	08 - Assistência social	A: 1429 - Aquisição de Equip. Veículo para Secr. e Projetos	P	R\$	Meta Física 12,00
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	245 - Serviços Socioassistenciais	P: Aquisição de Equip. Veículo para Secr. e Projetos			Meta Financeira 150.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA	08 - Assistência social	A: 1471 - Implantação do Armazém Social	P	UN	Meta Física 13,00
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	245 - Serviços Socioassistenciais	P: Atend. Armazém Social			Meta Financeira 560.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA	08 - Assistência social	A: 1496 - Implantação do programa reconecta - semeando justiça	P	UN	Meta Física 120,00
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	245 - Serviços Socioassistenciais	P: unidade			Meta Financeira 810.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 1497 - Implantação do programa praça inclusiva P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 24,00 330.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 1498 - Implantação do programa Casa da Farinha. P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 48,00 50.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2158 - Manutenção Da Secretaria da Mulher e da Família - SEMFA P: Manutenção Da Secretaria da Mulher e da Família-SEMFA	A	R\$	Meta Física Meta Financeira 180,00 1.745.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2202 - Manutenção do armazém social P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 48,00 413.000,00
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					Total do Programa: 4.058.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA

Programa: 0039 - Você cuida de muitos, nós cuidamos de você

Objetivos: O objetivo do programa é oferecer serviços de acolhimento as mulheres em vulnerabilidade e/ou vítimas de violência doméstica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14 - Direitos da cidadania 244 - Assistência comunitária	A: 1464 - Impl. do Programa Saúde da Mulher P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 0,00 1.000.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 1499 - Aquisição de móveis, veículos, equipamento e material permanente para Casa Aconchego P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 12,00 200.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2216 - Implantação e manutenção do projeto "mãe cuidada" P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 48,00 230.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2217 - Implantação e manutenção de sala de acolhimento nos UPAS P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 48,00 338.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2218 - Manutenção da casa aconchego P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 60,00 1.029.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA

Programa: 0039 - Você cuida de muitos, nós cuidamos de você

Objetivos: O objetivo do programa é oferecer serviços de acolhimento as mulheres em vulnerabilidade e/ou vítimas de violência doméstica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2219 - Implantação e manutenção do programa cuidar de quem cuida P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 36,00 310.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2220 - Programa reforma que transforma P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 24,00 500.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2221 - Implantação de lavanderia comunitária P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 37,00 322.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2222 - Implantação e manutenção do programa nutrindo vidas P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 24,00 503.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2223 - Implantação e manutenção do programa vão de bike sorriso P: unidade	A	UN	Meta Física Meta Financeira 48,00 22.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 4.454.000,00

Programa: 0040 - Programa Empreendedorismo e Empregabilidade

Objetivos: Programa que visa promover a independência, empoderamento e liberdade de mulheres no mercado de trabalho, por meio do desenvolvimento de habilidades, conhecimento e oportunidades de emprego.

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 68 de 74

Data da emissão: 19/09/2025 11:47:38

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: LEANDRO GAMILA NUNES



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2224 - Programa empreendedorismo e empregabilidade P: unidade	A	UN	Meta Física 24,00 Meta Financeira 350.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2225 - Campanhas educativas e palestras P: unidade	A	UN	Meta Física 36,00 Meta Financeira 550.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2226 - Programa Mulher No Volante P: UNIDADE - UN	A	UN	Meta Física 24,00 Meta Financeira 406.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 1.306.000,00

Programa: 0041 - Restaurante Popular

Objetivos: Oferecer refeições saudáveis e acessíveis a população em geral, priorizando a atendimento a população em vulnerabilidade social e econômica, fomentando a inclusão social e a dignidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA – SEMFA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	08 - Assistência social 245 - Serviços Socioassistenciais	A: 2227 - Implantação e manutenção do programa restaurante popular P: unidade	A	UN	Meta Física 49,00 Meta Financeira 720.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Total do Programa: 720.000,00

Orgão: 26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira

Objetivos: Prover a secretaria e seus departamentos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Data: 19/09/2025 11:47:38

Página: 69 de 74



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1434 - Aquisição de Equip., Veículo para Subpref. Prim P: Aquisição de Equip., Veículo para Subpref. Prim	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 12,00 100.000,00
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1510 - Estruturação do Distrito de Primavera P: unidade	P	UN	Meta Física Meta Financeira 13,00 680.000,00
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2164 - Manutenção Subprefeitura do Distrito de Primavera P: Manutenção Subprefeitura do Distrito de Primavera	A	R\$	Meta Física Meta Financeira 120,00 977.000,00
Total do Programa:					1.757.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0011 - Atenção Básica em Saúde

Objetivos: Fortalecer a atenção integral a saúde da população, visando a melhoria das condições de saúde das crianças, mulheres, homens, idosos, portaria de deficiência, sendo resguardadas as identidades e especificidades de cada grupo.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1437 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Atenção Básica Distrito de Primavera P: Aquisição de Equip. e Mat. Perm-Atenc Bas-Dist Prim	P	R\$	Meta Física Meta Financeira 12,00 150.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA

Programa: 0011 - Atenção Básica em Saúde

Objetivos: Fortalecer a atenção integral a saúde da população, visando a melhoria das condições de saúde das crianças, mulheres, homens, idosos, portaria de deficiência, sendo resguardadas as identidades e especificidades de cada grupo.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1527 - Const. Ref., Ampl. e implantação de UBS. P: unidade.	P	UN	Meta Física 0,00 Meta Financeira 1.000.000,00
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2169 - Manutenção da Atividade Básica - Distrito de Primavera P: Manut de Ativ Atenção Básica – Distr Prim	A	R\$	Meta Física 132,00 Meta Financeira 1.935.000,00
Total do Programa:					3.085.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

Programa: 0016 - Educando para Transformação e Cidadania

Objetivos: Elevar o atendimento escolar e a proficiência cognitiva por meio da promoção do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, desenvolvendo ações que atendam a todas as dimensões: humana, social, política, pedagógica, cognitiva e financeira.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1435 - Aquisição de Eqpto e Mat Perm-Educ Inf-Dist Prim P: Aqui de Eqpto e Mat Perm-Educ Inf-Dist Prim	P	R\$	Meta Física 24,00 Meta Financeira 120.000,00
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1513 - Constr. Reforma e Ampl de Escola, CEMEIS e Aquis de Equiptos P: unidade	P	UN	Meta Física 24,00 Meta Financeira 2.100.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA

Programa: 0017 - Gestão da Alimentação Escolar

Objetivos: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades educacionais conveniadas, incluindo produtos da agricultura familiar, proporcionando uma alimentação adequada do ponto de vista nutricional.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 306 - Alimentação e nutrição	A: 2166 - Manut da Aliment. Esc Ens. Fund.-Subpref Prim P: Manut da Aliment. Esc Ens. Fund.-Subpref Prim	A	R\$	Meta Física Meta Financeira 12,00 505.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária **Total do Programa:** 645.000,00

Programa: 0018 - Gestão do Transporte Escolar

Objetivos: Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção ate as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda de alunos, assegurando a igualdade nas condições de acesso e locomoção às unidades escolares existentes no município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
26 - SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2168 - Manutenção da Atividade do transporte Escolar P: Manut de Ativ do Transp Escolar.	A	R\$	Meta Física Meta Financeira 12,00 2.200.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária **Total do Programa:** 2.200.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

Objetivos: Atender riscos fiscais e passivos contingentes.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	A: 9999 - Reserva de Contingencia	OE	un	Meta Física 1,00
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - Reserva de contingência	P: RESERVA DE CONTIGENCIA MANTIDA			Meta Financeira 15.600.000,00
Total do Programa:					15.600.000,00
Total Geral:					1.059.384.000,00

(*) Tipo: P - Projeto | A - Atividade | OE - Operação Especial | NO - Não-orçamentária

SORRISO - MT, 19 de setembro de 2025

**ANEXO II – ANEXO DE
METAS FISCAIS
COM MEMÓRIA DE
CÁLCULO**

LDO 2026

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	951.384.000,00	910.502.440,42	106,49	1.026.974.000,00	941.331.569,12	106,01	1.078.645.000,00	947.569.072,28	103,85
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	918.534.000,00	879.064.025,27	102,82	993.644.000,00	910.781.057,43	102,57	1.059.425.000,00	930.684.668,64	102,00
Receitas Primárias Correntes	885.534.000,00	847.482.055,70	99,12	960.444.000,00	880.349.704,64	99,14	1.029.425.000,00	904.330.240,47	99,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.763.600,00	268.699.014,26	31,43	302.670.115,00	277.429.549,61	31,24	324.738.210,00	285.276.327,60	31,27
Transferências Correntes	584.303.200,00	559.195.329,70	65,40	636.157.093,00	583.106.051,92	65,67	681.422.350,00	598.616.545,78	65,61
Demais Receitas Primárias Correntes	20.467.200,00	19.587.711,74	2,29	21.616.792,00	19.814.103,12	2,23	23.264.440,00	20.437.367,09	2,24
Receitas Primárias de Capital	33.000.000,00	31.581.969,57	3,69	33.200.000,00	30.431.352,78	3,43	30.000.000,00	26.354.428,17	2,89
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	951.384.000,00	910.502.440,42	106,49	1.026.974.000,00	941.331.569,12	106,01	1.078.645.000,00	947.569.072,28	103,85
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	950.569.000,00	909.722.461,48	106,40	1.026.125.000,00	940.553.369,77	105,92	1.077.753.000,00	946.785.467,28	103,77
Despesas Primárias Correntes	855.290.710,00	818.538.338,60	95,74	921.576.230,50	844.723.234,59	95,13	976.762.724,53	858.067.435,27	94,04
Pessoal e Encargos Sociais	367.033.669,00	351.262.004,98	41,08	392.165.960,00	359.462.068,64	40,48	414.725.395,00	364.328.354,36	39,93
Outras Despesas Correntes	488.257.041,00	467.276.333,62	54,65	529.410.270,50	485.261.165,95	54,65	562.037.329,53	493.739.080,91	54,11
Despesas Primárias de Capital	79.567.700,00	76.148.626,66	8,91	87.032.650,00	79.774.737,23	8,98	81.968.350,00	72.007.633,06	7,89
Reserva de Contingência Primária	15.710.590,00	15.035.496,22	1,76	17.516.119,50	16.055.397,95	1,81	19.021.925,47	16.710.398,95	1,83
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	108.000.000,00	103.359.173,13	12,09	113.000.000,00	103.576.592,31	11,66	118.000.000,00	103.660.750,78	11,36
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	73.000.000,00	69.863.144,80	8,17	78.000.000,00	71.495.346,90	8,05	83.000.000,00	72.913.917,92	7,99
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	108.000.000,00	103.359.173,13	12,09	113.000.000,00	103.576.592,31	11,66	118.000.000,00	103.660.750,78	11,36
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	108.000.000,00	103.359.173,13	12,09	113.000.000,00	103.576.592,31	11,66	118.000.000,00	103.660.750,78	11,36
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 32.035.000,00	- 30.658.436,21	- 3,59	- 32.481.000,00	- 29.772.312,34	- 3,35	- 18.328.000,00	- 16.100.798,65	- 1,76
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 67.035.000,00	- 64.154.464,54	- 7,50	- 67.481.000,00	- 61.853.557,75	- 6,97	- 53.328.000,00	- 46.847.631,51	- 5,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	7.850.000,00	7.512.680,64	0,88	8.330.000,00	7.635.336,41	0,86	9.220.000,00	8.099.594,26	0,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	65.000,00	62.206,91	0,01	69.000,00	63.245,88	0,01	72.000,00	63.250,63	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 30.000.000,00	- 28.710.881,42	- 3,36	- 30.000.000,00	- 27.498.210,35	- 3,10	- 30.000.000,00	- 26.354.428,17	- 2,89
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.000,00	9.570,29	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 08:31

Notas explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

b) Metas acima considerando o seguinte **CENÁRIO MACROECONÔMICO (conforme PL LDO - ESTADO DE MT)**:

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Variáveis	Executado		Metas			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ bilhões)	10.868	11.810	12.795	13.804	14.907	16.102
PIB Mato Grosso Variação Real (% a. a.)	6,50%	-3,44	4,1	3,8	3,5	3,5
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	4,9	6,1	5,32	5,04	4,85	4,71
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,62%	4,83%	4,56%	4,49%	4,41%	4,34%
Índice para Deflação				1,0449	1,0910	1,1383
Receita Corrente Líquida - RCL - Município - R\$ 1,00	723.602.168	767.042.432	811.801.565	893.384.000	968.774.000	1.038.645.000
PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ milhões)	285.081	267.809	290.656	311.811	336.175	364.170

c) A metodologia de apuração do "Valor Constante" corresponde ao "Valor Corrente" dividido pelo "Índice de Deflação" do respectivo, sendo este índice baseado na projeção de Inflação - IPCA.

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	R\$ 1,00	
							Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	843.980.000,00	0,433	1.555,08	790.087.766,98	0,295	103,00	- 53.892.233,02	- 6,39
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	828.873.400,00	0,425	1.527,24	784.800.455,43	0,293	102,32	- 44.072.944,57	- 5,32
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	923.980.000,00	0,474	1.702,48	796.337.897,46	0,297	103,82	- 127.642.102,54	- 13,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	922.030.000,00	0,473	1.698,89	795.612.380,19	0,297	103,72	- 126.417.619,81	- 13,71
Receita Total (COM FONTES RPPS)	50.500.000,00	0,026	93,05	61.128.923,91	0,023	7,97	10.628.923,91	21,05
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	49.500.000,00	0,025	91,21	57.582.306,62	0,022	7,51	8.082.306,62	16,33
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	25.250.000,00	0,013	46,52	25.975.087,89	0,010	3,39	725.087,89	2,87
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.250.000,00	0,013	46,52	25.975.087,89	0,010	3,39	725.087,89	2,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 93.156.600,00	- 0,048	- 171,65	- 10.811.924,76	- 0,004	- 1,41	82.344.675,24	- 88,39
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 68.906.600,00	- 0,035	- 126,96	20.795.293,97	0,008	2,71	89.701.893,97	- 130,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 99.750.000,00	- 0,051	- 183,79	- 29.806.204,76	- 0,011	- 3,89	69.943.795,24	- 70,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	72.855.395,64	0,037	134,24	- 15.946.186,60	- 0,006	- 2,08	- 88.801.582,24	- 121,89

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 08:31

Notas explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal - MT	194.959	267.809
Receita Corrente Líquida - RCL	54.272.600,00	767.042.431,60

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	843.980.000,00	843.980.000,00	-	864.350.000,00	2,41	951.384.000,00	10,07	1.026.974.000,00	7,95	1.078.645.000,00	5,03
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	825.293.850,00	828.873.400,00	0,43	857.300.000,00	3,43	918.534.000,00	7,14	993.644.000,00	8,18	1.059.425.000,00	6,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	889.980.000,00	923.980.000,00	3,82	928.710.000,00	0,51	951.384.000,00	2,44	1.026.974.000,00	7,95	1.078.645.000,00	5,03
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	883.380.000,00	922.030.000,00	4,38	928.510.000,00	0,70	950.569.000,00	2,38	1.026.125.000,00	7,95	1.077.753.000,00	5,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	43.000.000,00	50.500.000,00	17,44	70.200.000,00	39,01	108.000.000,00	53,85	113.000.000,00	4,63	118.000.000,00	4,42
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	42.700.000,00	49.500.000,00	15,93	66.000.000,00	33,33	73.000.000,00	10,61	78.000.000,00	6,85	83.000.000,00	6,41
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	21.500.000,00	25.250.000,00	17,44	32.600.000,00	29,11	35.800.000,00	9,82	39.210.000,00	9,53	42.780.000,00	9,10
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	21.500.000,00	25.250.000,00	17,44	32.600.000,00	29,11	35.800.000,00	9,82	39.210.000,00	9,53	42.780.000,00	9,10
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 58.086.150,00	- 93.156.600,00	60,38	- 71.210.000,00	- 23,56	- 32.035.000,00	- 55,01	- 32.481.000,00	1,39	- 18.328.000,00	- 43,57
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 36.886.150,00	- 68.906.600,00	86,81	- 37.810.000,00	- 45,13	5.165.000,00	- 113,66	6.309.000,00	22,15	21.892.000,00	247,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	23.095.395,64	-	- 100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 26.894.604,36	- 99.750.000,00	270,89	- 29.990.000,00	- 69,93	- 30.000.000,00	0,03	- 30.000.000,00	-	- 30.000.000,00	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	72.855.395,64	-	- 69.760.000,00	- 195,75	10.000,00	- 100,01	-	- 100,00	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	925.619.417,61	884.744.234,00	- 4,42	864.350.000,00	- 2,31	910.502.440,42	5,34	941.331.569,12	3,39	947.569.072,28	0,66
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	905.125.729,04	868.907.985,22	- 4,00	857.300.000,00	- 1,34	879.064.025,27	2,54	910.781.057,43	3,61	930.684.668,64	2,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	976.069.064,77	968.608.234,00	- 0,76	928.710.000,00	- 4,12	910.502.440,42	- 1,96	941.331.569,12	3,39	947.569.072,28	0,66
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	968.830.637,13	966.564.049,00	- 0,23	928.510.000,00	- 3,94	909.722.461,48	- 2,02	940.553.369,77	3,39	946.785.467,28	0,66
Receita Total (COM FONTES RPPS)	47.159.452,78	52.939.150,00	12,26	70.200.000,00	32,61	103.359.173,13	47,24	103.576.592,31	0,21	103.660.750,78	0,08
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	46.830.433,34	51.890.850,00	10,81	66.000.000,00	27,19	69.863.144,80	5,85	71.495.346,90	2,34	72.913.917,92	1,98
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	23.579.726,39	26.469.575,00	12,26	32.600.000,00	23,16	34.261.651,83	5,10	35.940.160,92	4,90	37.581.414,56	4,57
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	23.579.726,39	26.469.575,00	12,26	32.600.000,00	23,16	34.261.651,83	5,10	35.940.160,92	4,90	37.581.414,56	4,57
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 63.704.908,10	- 97.656.063,78	53,29	- 71.210.000,00	- 27,08	- 30.658.436,21	- 56,95	- 29.772.312,34	- 2,89	- 16.100.798,65	- 45,92
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 40.454.201,14	- 72.234.788,78	78,56	- 37.810.000,00	- 47,66	4.943.056,75	- 113,07	5.782.873,64	16,99	19.231.704,71	232,56
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.329.446,98	-	- 100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 29.496.158,71	- 104.567.925,00	254,51	- 29.990.000,00	- 71,32	- 28.710.881,42	- 4,27	- 27.498.210,35	- 4,22	- 26.354.428,17	- 4,16
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	76.374.311,25	-	- 69.760.000,00	- 191,34	9.570,29	- 100,01	-	- 100,00	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 08:31

Notas explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Variáveis	Executado		Metas			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,62%	4,83%	4,56%	4,49%	4,41%	4,34%
Índice para Deflação	1,0967	1,0483	-	1,0449	1,0910	1,1383

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-	2.313.571,62	0,64		-
Resultado Acumulado	347.646.037,26	100,00	357.460.610,84	99,36	314.639.367,68	100,00
TOTAL	347.646.037,26	100,00	359.774.182,46	100,00	314.639.367,68	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		-		-		-
Reservas		-	2.313.571,62	87,85		-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(95.145.951,90)	100,00	320.019,60	12,15	(64.908.140,23)	100,00
TOTAL	- 95.145.951,90	100,00	2.633.591,22	100,00	- 64.908.140,23	100,00

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 08:31

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	38.531.759,25	66.078.138,95	61.128.923,91
Receitas de Contribuições	33.556.888,47	39.760.368,29	49.061.616,83
Receita de Contribuições dos Segurados	15.148.296,59	17.919.863,44	22.789.091,71
Ativo	15.042.510,61	17.787.379,47	22.566.619,22
Inativo	94.590,43	120.333,65	209.360,69
Pensionista	11.195,55	12.150,32	13.111,80
Receita de Contribuições Patronais	18.408.591,88	21.840.504,85	26.272.525,12
Ativo	18.408.591,88	21.840.504,85	26.272.525,12
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	-	21.135.139,37	3.546.617,29
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		21.135.139,37	3.546.617,29
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	4.974.870,78	5.182.631,29	8.520.689,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	508.299,62	565.385,38	1.515.138,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	4.466.563,92	4.531.942,26	7.000.000,08
Demais Receitas Correntes	7,24	85.303,65	5.550,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	34.065.195,33	61.546.196,69	54.128.923,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	13.999.378,60	17.578.399,36	22.261.071,79
Aposentadorias	12.214.607,75	15.457.820,32	19.837.674,40
Pensões por Morte	1.784.770,85	2.120.579,04	2.423.397,39
Outras Despesas Previdenciárias	116.053,30	107.212,81	391.163,06
Compensação Financeira entre os Regimes	86.933,58	93.078,93	114.491,51
Demais Despesas Previdenciárias	29.119,72	14.133,88	276.671,55
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.115.431,90	17.685.612,17	22.652.234,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	19.949.763,43	43.860.584,52	31.476.688,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	13.460.000,00	21.500.000,00	25.250.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	18.353,13	19.068,48	27.870,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.297.641,50	4.297.641,50	5.531.776,19
Investimentos e Aplicações	347.354.964,86	347.354.964,86	385.873.277,38
Outro Bens e Direitos ³	187.576.843,44	187.576.843,44	185.825.717,79

PFUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) ³				
EXERCÍCIO	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant.) + (c)

2025

Notas Explicativas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3 Corresponde a soma do Imobilizado de 562.445,97 com 185.263.271,82 que é o valor atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido pela Lei Municipal nº 393 de 11 de maio de 2023.

4 O Município não possui Plano Financeiro.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant.) + (c)
2024				389.994.310,63
2025	84.770.049,71	33.855.182,93	50.914.866,78	440.909.177,41
2026	88.515.443,91	35.985.339,00	52.530.104,91	493.439.282,32
2027	90.961.459,00	40.294.200,21	50.667.258,79	544.106.541,11
2028	92.980.030,46	43.700.009,90	49.280.020,56	593.386.561,66
2029	95.224.440,15	46.394.277,76	48.830.162,40	642.216.724,06
2030	97.397.594,33	49.231.282,33	48.166.312,00	690.383.036,06
2031	98.826.449,54	53.749.055,64	45.077.393,90	735.460.429,96
2032	99.926.484,26	59.143.193,04	40.783.291,22	776.243.721,18
2033	100.537.929,46	65.061.627,29	35.476.302,18	811.720.023,36
2034	100.606.946,79	70.881.176,75	29.725.770,04	841.445.793,40
2035	100.303.318,97	77.413.624,73	22.889.694,24	864.335.487,64
2036	98.162.208,99	87.837.310,64	10.324.898,34	874.660.385,98
2037	95.457.190,88	97.291.811,84	(1.834.620,96)	872.825.765,02
2038	92.166.587,29	106.977.596,74	(14.811.009,45)	858.014.755,57
2039	88.691.052,45	115.696.213,90	(27.005.161,45)	831.009.594,12
2040	83.778.410,53	125.874.128,33	(42.095.717,80)	788.913.876,32
2041	78.385.060,92	135.353.114,90	(56.968.053,98)	731.945.822,35
2042	72.467.973,61	143.037.246,50	(70.569.272,90)	661.376.549,45
2043	66.120.658,90	151.235.758,74	(85.115.099,84)	576.261.449,61
2044	58.713.118,88	159.624.102,67	(100.910.983,79)	475.350.465,82
2045	51.415.388,25	165.656.787,92	(114.241.399,67)	361.109.066,14
2046	42.897.119,00	172.031.481,59	(129.134.362,60)	231.974.703,54
2047	33.045.747,69	179.879.317,47	(146.833.569,78)	85.141.133,76
2048	27.567.877,38	184.100.780,21	(156.532.902,83)	(71.391.769,07)
2049	26.614.986,41	187.314.891,44	(160.699.905,03)	(232.091.674,10)
2050	26.373.944,26	187.045.767,97	(160.671.823,71)	(392.763.497,81)
2051	25.863.152,61	188.897.673,18	(163.034.520,57)	(555.798.018,38)
2052	25.951.783,08	188.046.528,14	(162.094.745,06)	(717.892.763,44)
2053	25.898.615,77	188.202.241,45	(162.303.625,68)	(880.196.389,12)
2054	26.662.200,84	186.770.155,22	(160.107.954,38)	(1.040.304.343,49)
2055	27.646.352,19	180.077.456,60	(152.431.104,42)	(1.192.735.447,91)
2056	3.123.946,30	183.285.731,84	(180.161.785,55)	(1.372.897.233,46)
2057	2.787.601,05	179.809.860,73	(177.022.259,68)	(1.549.919.493,13)
2058	2.540.373,82	177.084.606,66	(174.544.232,84)	(1.724.463.725,97)
2059	2.335.241,16	171.193.093,32	(168.857.852,16)	(1.893.321.578,13)
2060	238.787,73	165.446.346,48	(165.207.558,74)	(2.058.529.136,87)
2061	89.920,74	160.407.457,90	(160.317.537,16)	(2.218.846.674,03)
2062	90.819,95	153.120.348,95	(153.029.529,01)	(2.371.876.203,04)
2063	55.036,89	143.468.404,84	(143.413.367,96)	(2.515.289.570,99)
2064	37.058,17	136.755.981,73	(136.718.923,56)	(2.652.008.494,56)
2065	-	128.550.181,38	(128.550.181,38)	(2.780.558.675,94)
2066	-	117.596.446,19	(117.596.446,19)	(2.898.155.122,13)
2067	-	108.081.127,13	(108.081.127,13)	(3.006.236.249,26)
2068	-	98.124.808,08	(98.124.808,08)	(3.104.361.057,33)
2069	-	87.309.892,73	(87.309.892,73)	(3.191.670.950,06)
2070	-	77.960.500,49	(77.960.500,49)	(3.269.631.450,55)
2071	-	71.436.330,65	(71.436.330,65)	(3.341.067.781,20)
2072	-	62.718.861,31	(62.718.861,31)	(3.403.786.642,51)
2073	-	55.780.662,16	(55.780.662,16)	(3.459.567.304,67)
2074	-	48.709.544,69	(48.709.544,69)	(3.508.276.849,36)
2075	-	42.191.708,50	(42.191.708,50)	(3.550.468.557,86)
2076	-	37.279.903,07	(37.279.903,07)	(3.587.748.460,93)
2077	-	33.226.098,63	(33.226.098,63)	(3.620.974.559,56)
2078	-	26.879.676,97	(26.879.676,97)	(3.647.854.236,53)
2079	-	21.308.832,94	(21.308.832,94)	(3.669.163.069,47)

2080	-	16.809.893,32	(16.809.893,32)	(3.685.972.962,79)
2081	-	13.487.763,24	(13.487.763,24)	(3.699.460.726,03)
2082	-	9.772.440,31	(9.772.440,31)	(3.709.233.166,34)
2083	-	7.589.204,21	(7.589.204,21)	(3.716.822.370,55)
2084	-	5.429.148,53	(5.429.148,53)	(3.722.251.519,08)
2085	-	4.419.103,42	(4.419.103,42)	(3.726.670.622,50)
2086	-	3.478.214,10	(3.478.214,10)	(3.730.148.836,60)
2087	-	2.888.121,68	(2.888.121,68)	(3.733.036.958,28)
2088	-	1.272.646,33	(1.272.646,33)	(3.734.309.604,60)
2089	-	969.934,75	(969.934,75)	(3.735.279.539,35)
2090	-	707.517,68	(707.517,68)	(3.735.987.057,03)
2091	-	530.028,19	(530.028,19)	(3.736.517.085,22)
2092	-	100.225,64	(100.225,64)	(3.736.617.310,87)
2093	-	87.490,89	(87.490,89)	(3.736.704.801,75)
2094	-	2.548,28	(2.548,28)	(3.736.707.350,04)
2095	-	-	-	(3.736.707.350,04)
2096	-	-	-	(3.736.707.350,04)
2097	-	-	-	(3.736.707.350,04)
2098	-	-	-	(3.736.707.350,04)
2099	-	-	-	(3.736.707.350,04)
2100	-	-	-	(3.736.707.350,04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

(em R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção para único imóvel de propriedade de aposentado, viúva; de portadores de CA e da SIDA, cujos rendimentos não ultrapassem 05 (cinco) salários mínimos mensais - Conforme Lei Municipal nº 1.476/2006, Lei Municipal nº 1.484/2006, Lei Complementar nº 42/2006 e 092/2008	3.500.000,00	3.600.000,00	3.680.000,00	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTM.				Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN, IPTU, Taxas de Fiscalização e Construção	Isenção	Incentivos à empresas, conforme critérios definidos na Lei Complementar 286/2018 por um período de 10 anos a partir da concessão.	540.000	570.000	610.000	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN	Redução de Aliquota	Acrescimo do subitem 22.02 ao item 22 do art 1º da lei 2.285/13, alterada pela lei 2.889 de 16.10.2018 - reducao do ISSQN de 5% para 2%	270.000	300.000	340.000	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU -TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalação da Empresa	Isenção - 06 anos - LC 398/2023 - 13.06.2023	L.C. 398/2023 -Hotel ideal Ltda- Incentivo a IPTU (100%), Taxas de Construção civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construção Civil e taxas de Fiscalização e Instalação e Funcionamento da empresa (50%)	10.832	10.832	10.832	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalação da Empresa	Isenção - 07 anos - LC 399/2023 - 13.06.2023	L.C. 399/2023 -Estacionamento São Pedro Ltda- , Taxas de Construção civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construção Civil e taxas de Fiscalização e Instalai e Funcionamento da empresa (50%)	204.121	342.721	364.321	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalação da Empresa	Isenção - 07 anos - LC 400/2023 - 13.06.2023	L.C. 400/2023 -TRR São Pedro Ltda- , Taxas de Construção civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construção Civil e taxas de Fiscalização e Instalai e Funcionamento da empresa (50%)	10.832	10.832	10.832	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
IPTU -TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalação da Empresa	Isenção - 08 anos - LC 401/2023 - 13.06.2023	L.C. 401/2023 -Hospital Dia e Maternidade wilder Costa Ltda- Incentivo a IPTU (100%), Taxas de Construção civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construção Civil e taxas de Fiscalização e Instalação e Funcionamento da empresa (50%)	1.015.769	1.108.598	1.200.772	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
TAXAS E ISSQN De Construção Civil e Instalação da Empresa	Isenção - 07 anos - LC 402/2023 - 13.06.2023	L.C. 402/2023 -Complexo rodoviário São Pedro Ltda- , Taxas de Construção civil (100%), Taxas de Issqn (100%) sobre obras de construção Civil e taxas de Fiscalização e Instalai e Funcionamento da empresa (50%)	22.342	22.342	22.342	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 3735 de 11/08/2025 - compensação créditos enquanto definido pelo município	compensação de créditos tributários referentes ao ISSQN, incidentes sobre serviços constantes dos itens 7.02, 22.02 e 4.03, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.285, de 18/12/2013, àqueles que formalizarem a adesão ao Programa de Obras de Infraestrutura de responsabilidade do Município, a preços de referência de órgãos oficiais, excluindo-se os BDI's - Benefícios e Despesas Indiretas, pelo tempo aprovado e homologado pelo Município e, àqueles que formalizarem a adesão ao Programa Fila Zero, passa a vigorar em 2026	500.000	580.000	650.000	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)

Departamento de tributação

Notas explicativas:

As isenções/renúncias estão devidamente aprovadas por leis específicas com estimativa de renúncia

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE SORRISO/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2025



AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Valores em R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	30.370.680
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(5.985.192)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.385.487
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.385.487
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC*	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	24.385.487

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2025

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - DÍVIDA PÚBLICA
2026

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) ⁽¹⁾	23.095.395,64	667.215,88	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	49.990.000,00	46.419.607,24	99.750.000,00	29.806.204,76	29.990.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Ativo Disponível (EXCETO FONTES RPPS)	50.000.000,00	50.830.387,62	100.000.000,00	44.370.920,55	30.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Haveres Financeiros (EXCETO FONTES RPPS)								
(-) Restos a Pagar Processados (EXCETO FONTES RPPS)	10.000,00	4.410.780,38	250.000,00	14.564.715,79	10.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III) = (I - II)	- 26.894.604,36	- 45.752.391,36	- 99.750.000,00	- 29.806.204,76	- 29.990.000,00	- 30.000.000,00	- 30.000.000,00	- 30.000.000,00
RESULTADO NOMINAL (EXCETO FONTES RPPS) - ABAIXO DA LINHA ⁽²⁾	-	- 57.206.617,36	72.855.395,64	- 15.946.186,60	- 69.760.000,00	10.000,00	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 08:31

Notas explicativas:

- 1) Não existem dívidas/parcelamentos contratados no momento de elaboração deste demonstrativo
- 2) Corresponde a variação da Dívida Consolidada Líquida do Exercício Anterior em Relação ao Exercício

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO NOMINAL
2026

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (I)	- 58.086.150,00	- 69.233.928,88	- 93.156.600,00	- 10.811.924,76	- 71.210.000,00	- 32.035.000,00	- 32.481.000,00	- 18.328.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (II)	14.686.150,00	14.577.651,51	14.106.600,00	5.287.311,55	5.050.000,00	7.850.000,00	8.330.000,00	9.220.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (III)	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	58.302,39	100.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (IV) = (I + (II - III))	- 45.000.000,00	- 58.951.867,79	- 79.650.000,00	- 5.582.915,60	- 66.260.000,00	- 24.250.000,00	- 24.220.000,00	- 9.180.000,00
Dívida Consolidada	23.095.395,64	667.215,88	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 26.894.604,36	- 45.752.391,36	- 99.750.000,00	- 29.806.204,76	- 29.990.000,00	- 30.000.000,00	- 30.000.000,00	- 30.000.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (a)	-	- 57.206.617,36	72.855.395,64	- 15.946.186,60	- 69.760.000,00	10.000,00	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 08:31

Notas explicativas:

a) Corresponde a variação da Dívida Consolidada Líquida do Exercício Anterior em Relação ao Exercício

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - RECEITAS EXCETO FONTES RPPS
2026

RECEITAS	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	756.905.817,81	723.516.864,18	795.766.600,00	767.025.519,97	824.851.565,92	893.384.000,00	968.774.000,00	1.038.645.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.609.296,09	212.192.319,32	250.653.000,00	237.290.360,13	260.379.600,00	280.763.600,00	302.670.115,00	324.738.210,00
Contribuições	7.510.800,00	6.034.562,61	7.500.000,00	5.727.447,04	6.800.000,00	7.600.000,00	7.800.000,00	8.300.000,00
Receita Patrimonial	14.686.150,00	14.732.035,37	14.106.600,00	5.318.326,15	5.097.000,00	7.901.000,00	8.382.100,00	9.274.500,00
Aplicações Financeiras (II)	14.686.150,00	14.577.651,51	14.106.600,00	5.287.311,55	5.050.000,00	7.850.000,00	8.330.000,00	9.220.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	154.383,86	-	31.014,60	47.000,00	51.000,00	52.100,00	54.500,00
Receitas de Serviços	1.163.500,00	2.209.244,00	2.611.000,00	1.677.975,23	2.422.700,00	2.545.300,00	2.620.900,00	2.701.548,00
Transferências Correntes	536.946.000,00	479.636.570,81	513.470.000,00	505.126.560,08	541.232.365,92	584.303.200,00	636.157.093,00	681.422.350,00
Outras Receitas Correntes	4.890.071,72	8.712.132,07	7.426.000,00	11.884.851,34	8.919.900,00	10.270.900,00	11.143.792,00	12.208.392,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	4.890.071,72	8.712.132,07	7.426.000,00	11.884.851,34	6.919.900,00	10.270.900,00	11.143.792,00	12.208.392,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Financeiras (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS TOTAL CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (VII) = (I + IV)	756.905.817,81	723.516.864,18	795.766.600,00	767.025.519,97	824.851.565,92	893.384.000,00	968.774.000,00	1.038.645.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VIII) = (VII - (II + III + V + VI))	742.219.667,81	708.939.212,67	781.660.000,00	761.738.208,42	817.891.565,92	885.534.000,00	960.444.000,00	1.029.425.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (IX)	87.074.182,19	13.714.302,59	48.213.400,00	23.062.247,01	39.498.434,08	58.000.000,00	58.200.000,00	40.000.000,00
Operações de Crédito (X)	4.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	25.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	-	1.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.500.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	-	1.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	80.974.182,19	12.084.792,59	44.013.400,00	23.062.247,01	38.298.434,08	30.500.000,00	30.500.000,00	27.500.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS TOTAL DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (XIX) = (IX + XV)	87.074.182,19	13.714.302,59	48.213.400,00	23.062.247,01	39.498.434,08	58.000.000,00	58.200.000,00	40.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) = (XIX) - (X + XI + XII + XIII + XIV + XVI + XVII + XVIII + XIX + XX)	83.074.182,19	13.714.302,59	47.213.400,00	23.062.247,01	39.498.434,08	33.000.000,00	33.200.000,00	30.000.000,00

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 09:10

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - RECEITAS COM FONTES RPPS
2026

RECEITAS	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RECEITAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (I)	17.680.000,00	39.709.920,73	20.500.000,00	27.856.398,71	31.300.000,00	64.800.000,00	66.800.000,00	69.040.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	16.835.000,00	17.924.092,33	18.850.000,00	22.794.642,66	26.405.000,00	28.870.000,00	30.827.000,00	33.000.000,00
Receita Patrimonial	300.000,00	21.135.139,37	1.000.000,00	3.546.617,29	4.200.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Aplicações Financeiras (II)	300.000,00	21.135.139,37	1.000.000,00	3.546.617,29	4.200.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	545.000,00	650.689,03	650.000,00	1.515.138,76	695.000,00	930.000,00	973.000,00	1.040.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	545.000,00	650.689,03	650.000,00	1.515.138,76	695.000,00	930.000,00	973.000,00	1.040.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (IV)	25.320.000,00	26.368.218,22	30.000.000,00	33.272.525,20	38.900.000,00	43.200.000,00	46.200.000,00	48.960.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	20.770.000,00	21.836.275,96	23.000.000,00	26.272.525,12	30.900.000,00	34.200.000,00	36.400.000,00	39.050.000,00
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.550.000,00	4.531.942,26	7.000.000,00	7.000.000,08	8.000.000,00	9.000.000,00	9.800.000,00	9.910.000,00
Outras Receitas Financeiras (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Restantes	4.550.000,00	4.531.942,26	7.000.000,00	7.000.000,08	8.000.000,00	9.000.000,00	9.800.000,00	9.910.000,00
RECEITAS TOTAL CORRENTES (COM FONTE RPPS) (VII) = (I + IV)	43.000.000,00	66.078.138,95	50.500.000,00	61.128.923,91	70.200.000,00	108.000.000,00	113.000.000,00	118.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VIII) = (VII) - (II + III + V + VI)	42.700.000,00	44.942.999,58	49.500.000,00	57.582.306,62	66.000.000,00	73.000.000,00	78.000.000,00	83.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS TOTAL DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (XXI) = (IX + XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXII) = (XXI) - (X + XI + XII + XIII + XIV + XVI + XVII + XVIII + XIX + XX)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT - 11/09/2025 - Hora 09:10

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS EXCETO FONTES RPPS
2026

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	669.714.000,00	641.854.821,77	729.699.214,05	687.014.116,16	752.624.931,29	855.355.710,00	921.645.230,50	976.834.724,53
Pessoal e Encargos Sociais	282.429.000,00	263.729.426,45	295.011.300,00	289.257.662,33	314.701.525,00	367.033.669,00	392.165.960,00	414.725.395,00
Juros e Encargos da Dívida (II)	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	58.302,39	100.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
Outras Despesas Correntes	385.685.000,00	373.829.804,90	434.087.914,05	397.698.151,44	437.823.406,29	488.257.041,00	529.410.270,50	562.037.329,53
DESPESAS DE CAPITAL (III)	174.057.580,00	137.159.077,69	101.742.785,95	84.371.631,71	97.025.068,71	80.317.700,00	87.812.650,00	82.788.350,00
Investimentos	169.057.580,00	119.263.220,33	100.392.785,95	83.704.416,83	96.925.068,71	79.567.700,00	87.032.650,00	81.968.350,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	667.214,88	100.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII)	208.420,00	-	12.538.000,00	-	14.700.000,00	15.710.590,00	17.516.119,50	19.021.925,47
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (IX) = (I + III + VIII)	843.980.000,00	779.013.899,46	843.980.000,00	771.385.747,87	864.350.000,00	951.384.000,00	1.026.974.000,00	1.078.645.000,00
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO FONTE RPPS) (X) = (I - II + III - IV - V - VI - VII + VIII)	837.380.000,00	756.822.451,68	842.030.000,00	770.660.230,60	864.150.000,00	950.569.000,00	1.026.125.000,00	1.077.753.000,00

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (EXCETO FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000.000,00	16.057.088,67	15.000.000,00	18.164.274,38	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	34.634,85	-	82.952,12	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	16.022.453,82	15.000.000,00	18.081.322,26	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (III)	12.000.000,00	19.007.903,79	15.000.000,00	6.787.875,21	64.360.000,00	-	-	-
Investimentos	12.000.000,00	19.007.903,79	15.000.000,00	6.787.875,21	64.360.000,00	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (VII) = (I + III)	22.000.000,00	35.064.992,46	30.000.000,00	24.952.149,59	64.360.000,00	-	-	-
PGTO RESTOS A PAGAR DESP. PRIMÁRIAS (EXC. FONTE RPPS) (IX) = (I - II + III - IV - V - VI - VII)	22.000.000,00	35.064.992,46	30.000.000,00	24.952.149,59	64.360.000,00	-	-	-

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS EXCETO FONTES RPPS
2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO (EXCETO FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	13.000.000,00	25.942.340,74	20.000.000,00	7.307.198,42	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.000.000,00	6.678.470,26	3.000.000,00	928.170,58				
Juros e Encargos da Dívida (II)								
Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	19.263.870,48	17.000.000,00	6.379.027,84				
DESPESAS DE CAPITAL (III)	11.000.000,00	38.133.575,72	30.000.000,00	9.023.265,53	-	-	-	-
Investimentos	11.000.000,00	29.366.039,50	30.000.000,00	9.023.265,53				
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)								
Aquisição de Título de Crédito (VI)								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)		8.767.536,22						
SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (VII) = I + III)	24.000.000,00	64.075.916,46	50.000.000,00	16.330.463,95	-	-	-	-
SUPERÁVIT FIN. DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTE RPPS) (IX = I - II + III - IV - V - VI - VII)	24.000.000,00	55.308.380,24	50.000.000,00	16.330.463,95	-	-	-	-

Nota: Este quadro serve para definir as projeções de 2026 até 2028 das quais irão compor a Meta Fiscal destes exercícios.

DESPESA TOTAL (EXCETO FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (I)	692.714.000,00	657.911.910,44	764.699.214,05	705.178.390,54	752.624.931,29	855.355.710,00	921.645.230,50	976.834.724,53
Pessoal e Encargos Sociais	285.429.000,00	263.764.061,30	298.011.300,00	289.340.614,45	314.701.525,00	367.033.669,00	392.165.960,00	414.725.395,00
Juros e Encargos da Dívida (II)	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	58.302,39	100.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
Outras Despesas Correntes	405.685.000,00	389.852.258,72	466.087.914,05	415.779.473,70	437.823.406,29	488.257.041,00	529.410.270,50	562.037.329,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (III) = (I - II)	691.114.000,00	653.616.320,02	764.099.214,05	705.120.088,15	752.524.931,29	855.290.710,00	921.576.230,50	976.762.724,53
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTE RPPS) (IV) = (I - III)	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	58.302,39	100.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (V)	197.057.580,00	156.166.981,48	145.742.785,95	91.159.506,92	161.385.068,71	80.317.700,00	87.812.650,00	82.788.350,00
Investimentos	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	90.492.292,04	161.285.068,71	79.567.700,00	87.032.650,00	81.968.350,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (IX)	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	667.214,88	100.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (X) = (V - (VI + VII + VIII + IX))	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	90.492.292,04	161.285.068,71	79.567.700,00	87.032.650,00	81.968.350,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTE RPPS) (XI) = (V - X)	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	667.214,88	100.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (EXCETO FONTE RPPS) (XII)	208.420,00	-	12.538.000,00	-	14.700.000,00	15.710.590,00	17.516.119,50	19.021.925,47
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (XIII) = (III + X + XII)	883.380.000,00	791.887.444,14	922.030.000,00	795.612.380,19	928.510.000,00	950.569.000,00	1.026.125.000,00	1.077.753.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (XIV) = (IV + XI)	6.600.000,00	22.191.447,78	1.950.000,00	725.517,27	200.000,00	815.000,00	849.000,00	892.000,00

Nota: Este quadro corresponde a consolidação de Despesa Orçamentária, Pagamento de Restos a Pagar e Superávit Financeiro, com excesso dos anos anteriores, onde o Superávit já consta junto a realização da Despesa Orçamentária.

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 09:10

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS COM FONTES RPPS
2026

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (COM FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES	20.900.000,00	20.775.623,39	24.750.000,00	25.783.596,26	32.100.000,00	35.300.000,00	38.710.000,00	42.280.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.270.000,00	19.265.669,19	22.840.000,00	24.477.907,52	32.100.000,00	32.635.000,00	35.866.000,00	39.245.000,00
Juros e Encargos da Dívida				-		-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.630.000,00	1.509.954,20	1.910.000,00	1.305.688,74		2.665.000,00	2.844.000,00	3.035.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	36.565,14	500.000,00	75.757,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Investimentos	600.000,00	36.565,14	500.000,00	75.757,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Inversões Financeiras						-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos						-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						-	-	-
Aquisição de Título de Crédito						-	-	-
Demais Inversões Financeiras						-	-	-
Amortização da Dívida						-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.500.000,00		25.250.000,00		37.600.000,00	72.200.000,00	73.790.000,00	75.220.000,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (COM FONTE RPPS)	43.000.000,00	20.812.188,53	50.500.000,00	25.859.353,26	70.200.000,00	108.000.000,00	113.000.000,00	118.000.000,00

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (COM FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES	-	106.564,73	-	115.734,63	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais				6.435,36				
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes		106.564,73		109.299,27				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado								
Aquisição de Título de Crédito								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida								
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR TOTAL (COM FONTE RPPS)	-	106.564,73	-	115.734,63	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) - DESPESAS COM FONTES RPPS
2026

CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (COM FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Créditos	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES	-	1.453.664,77	-	1.790.280,29	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		1.403.898,39		1.721.230,10				
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes		49.766,38		69.050,19				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado								
Aquisição de Título de Crédito								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida								
CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL (COM FONTE RPPS)	-	1.453.664,77	-	1.790.280,29	-	-	-	-

Nota: Este quadro serve para definir as projeções de 2026 até 2028 das quais irão compor a Meta Fiscal destes exercícios.

DESPESA TOTAL (COM FONTE RPPS)	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (COM FONTE RPPS) (I)	20.900.000,00	20.882.188,12	24.750.000,00	25.899.330,89	32.100.000,00	35.300.000,00	38.710.000,00	42.280.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.270.000,00	19.265.669,19	22.840.000,00	24.484.342,88	32.100.000,00	32.635.000,00	35.866.000,00	39.245.000,00
Juros e Encargos da Dívida (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.630.000,00	1.616.518,93	1.910.000,00	1.414.988,01	-	2.665.000,00	2.844.000,00	3.035.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTE RPPS) (III) = (I - II)	20.900.000,00	20.882.188,12	24.750.000,00	25.899.330,89	32.100.000,00	35.300.000,00	38.710.000,00	42.280.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTE RPPS) (IV) = (I - III)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (V)	600.000,00	36.565,14	500.000,00	75.757,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Investimentos	600.000,00	36.565,14	500.000,00	75.757,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (X) = (V - (VI + VII + VIII + IX))	600.000,00	36.565,14	500.000,00	75.757,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTE RPPS) (XI) = (V - X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (COM FONTE RPPS) (XII)	21.500.000,00	-	25.250.000,00	-	37.600.000,00	72.200.000,00	73.790.000,00	75.220.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (COM FONTE RPPS) (XIII) = (III + X + XII)	43.000.000,00	20.918.753,26	50.500.000,00	25.975.087,89	70.200.000,00	108.000.000,00	113.000.000,00	118.000.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS TOTAL (COM FONTE RPPS) (XIV) = (IV + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 09:10

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2026

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	756.905.817,81	723.516.864,18	795.766.600,00	767.025.519,97	824.851.565,92	893.384.000,00	968.774.000,00	1.038.645.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.609.296,09	212.192.319,32	250.653.000,00	237.290.360,13	260.379.600,00	280.763.600,00	302.670.115,00	324.738.210,00
Contribuições	7.610.800,00	6.034.562,61	7.500.000,00	5.727.447,04	6.800.000,00	7.600.000,00	7.800.000,00	8.300.000,00
Receita Patrimonial	14.686.150,00	14.732.035,37	14.106.600,00	5.318.326,15	5.097.000,00	7.901.000,00	8.382.100,00	9.274.500,00
Aplicações Financeiras (II)	14.686.150,00	14.577.651,51	14.106.600,00	5.287.311,55	5.050.000,00	7.850.000,00	8.330.000,00	9.220.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	154.383,86	-	31.014,60	47.000,00	51.000,00	52.100,00	54.500,00
Transferências Correntes	536.946.000,00	479.636.570,81	513.470.000,00	505.126.560,08	541.232.365,92	584.303.200,00	636.157.093,00	681.422.350,00
Demais Receitas Correntes	6.053.571,72	10.921.376,07	10.037.000,00	13.562.826,57	11.342.600,00	12.816.200,00	13.764.692,00	14.909.940,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	6.053.571,72	10.921.376,07	10.037.000,00	13.562.826,57	9.342.600,00	12.816.200,00	13.764.692,00	14.909.940,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	742.219.667,81	708.939.212,67	781.660.000,00	761.738.208,42	817.801.565,92	885.534.000,00	960.444.000,00	1.029.425.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	42.700.000,00	44.942.999,58	49.500.000,00	57.582.306,62	66.000.000,00	73.000.000,00	78.000.000,00	83.000.000,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	300.000,00	21.135.139,37	1.000.000,00	3.546.617,29	4.200.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	87.074.182,19	13.714.302,59	48.213.400,00	23.062.247,01	39.498.434,08	58.000.000,00	58.200.000,00	40.000.000,00
Operações de Crédito (VIII)	4.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	25.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	-	1.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.500.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.100.000,00	1.629.510,00	3.200.000,00	-	1.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	80.974.182,19	12.084.792,59	44.013.400,00	23.062.247,01	38.298.434,08	30.500.000,00	30.500.000,00	27.500.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	83.074.182,19	13.714.302,59	47.213.400,00	23.062.247,01	39.498.434,08	33.000.000,00	33.200.000,00	30.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	867.993.850,00	767.596.514,84	878.373.400,00	842.382.762,05	923.300.000,00	991.534.000,00	1.071.644.000,00	1.142.425.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	825.293.850,00	722.653.515,26	828.873.400,00	784.800.455,43	857.300.000,00	918.534.000,00	993.644.000,00	1.059.425.000,00

MUNICÍPIO DE SORRISO-MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2026

DESPESAS PRIMÁRIAS	2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	692.714.000,00	657.911.910,44	764.699.214,05	705.178.390,54	752.624.931,29	855.355.710,00	921.645.230,50	976.834.724,53
Pessoal e Encargos Sociais	285.429.000,00	263.764.061,30	298.011.300,00	289.340.614,45	314.701.525,00	367.033.669,00	392.165.960,00	414.725.395,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.600.000,00	4.295.590,42	600.000,00	58.302,39	100.000,00	65.000,00	69.000,00	72.000,00
Outras Despesas Correntes	405.685.000,00	389.852.258,72	466.087.914,05	415.779.473,70	437.823.406,29	488.257.041,00	529.410.270,50	562.037.329,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	691.114.000,00	653.616.320,02	764.099.214,05	705.120.088,15	752.524.931,29	855.290.710,00	921.576.230,50	976.762.724,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.900.000,00	20.882.188,12	24.750.000,00	25.899.330,89	32.100.000,00	35.300.000,00	38.710.000,00	42.280.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	197.057.580,00	156.166.981,48	146.742.785,95	91.159.506,92	161.385.068,71	80.317.700,00	87.812.650,00	82.788.350,00
Investimentos	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	90.492.292,04	161.285.068,71	79.567.700,00	87.032.650,00	81.968.350,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	5.000.000,00	17.895.857,36	1.350.000,00	667.214,88	100.000,00	750.000,00	780.000,00	820.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	192.057.580,00	138.271.124,12	145.392.785,95	90.492.292,04	161.285.068,71	79.567.700,00	87.032.650,00	81.968.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX-a)	208.420,00	-	12.538.000,00	-	14.700.000,00	15.710.590,00	17.516.119,50	19.021.925,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS (XXIX-b)	21.500.000,00	-	25.250.000,00	-	37.600.000,00	72.200.000,00	73.790.000,00	75.220.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	600.000,00	36.565,14	500.000,00	75.757,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIXa + XXX)	904.880.000,00	812.806.197,40	947.280.000,00	821.587.468,08	961.110.000,00	986.369.000,00	1.065.335.000,00	1.120.533.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX-a)	883.380.000,00	791.887.444,14	922.030.000,00	795.612.380,19	928.510.000,00	950.569.000,00	1.026.125.000,00	1.077.753.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	- 36.886.150,00	- 45.209.682,56	- 68.906.600,00	20.795.293,97	- 37.810.000,00	5.165.000,00	6.309.000,00	21.892.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	- 58.086.150,00	- 69.233.928,88	- 93.156.600,00	- 10.811.924,76	- 71.210.000,00	- 32.035.000,00	- 32.481.000,00	- 18.328.000,00

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT 11/09/2025 - Hora 09:10

Notas explicativas:

a) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LDO 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

ANEXO III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS – LDO 2026

1 – Análise de Riscos macroeconômicos

Gerais:

O Anexo de Riscos Fiscais trata da avaliação dos **passivos contingentes** e de outros **riscos fiscais** capazes de afetar as contas públicas, conforme dispõe o art. 4º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**. Os riscos fiscais e as providências cabíveis, caso venham a se concretizar, estão discriminados na tabela anexa.

De acordo com metodologias disponíveis e critérios de apuração, os riscos fiscais são classificados em duas categorias: **riscos gerais (macroeconômicos)** e **riscos específicos**.

Riscos Gerais (Macroeconômicos)

Os riscos gerais estão relacionados à **vulnerabilidade fiscal decorrente de desvios nas projeções dos indicadores macroeconômicos**. A análise visa identificar potenciais impactos nas contas públicas municipais ocasionados por variações em parâmetros como:

- Crescimento do PIB estadual e nacional;
- Taxa de câmbio;
- Índices de inflação (IPCA, INPC, IGP-DI);
- Preços de commodities (especialmente soja, milho e carne);
- Indicadores do mercado de trabalho;
- Política monetária e taxa básica de juros (SELIC).

Tais variações podem influenciar diretamente a arrecadação de tributos e as transferências constitucionais, refletindo-se nas projeções fiscais apresentadas no Anexo de Metas Fiscais desta proposta de lei.

Riscos Específicos

Os riscos específicos estão ligados a **ativos e passivos contingentes do município**, que se materializam de forma não recorrente ou imprevisível, como:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

- Demandas judiciais (inclusive precatórios e sentenças de pequeno valor); Passivos contratuais;
- Riscos associados à gestão da dívida pública;
- Litígios administrativos;
- Alterações legislativas com impacto direto na arrecadação municipal.

Esses riscos estão inseridos em um contexto de gestão institucional e normativo, cujos processos de identificação, mensuração e controle são de responsabilidade dos órgãos competentes da administração municipal.

Substituição do FETHAB e Novos Fundos Estaduais

Com a **extinção definitiva do FETHAB prevista para 2026**, e a **criação de novo modelo de arrecadação via Fundo Estadual de Transporte e Habitação (ou outro fundo substituto)**, há **potenciais riscos de alteração no volume e na forma de repasse de receitas estaduais aos municípios**. O impacto efetivo dependerá da regulamentação estadual e da forma de redistribuição da arrecadação, podendo gerar **instabilidade no planejamento orçamentário de médio prazo**.

Reforma Tributária e Impacto aos Municípios

A **Reforma Tributária aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023**, ainda em fase de regulamentação, representa um dos principais **riscos fiscais de médio e longo prazo para os municípios**, especialmente os de Mato Grosso. Os principais pontos de atenção incluem:

- **Fim do ICMS e ISS** e sua substituição pelo **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, com arrecadação e redistribuição centralizadas;
- **Perda de autonomia tributária municipal**, afetando a capacidade de resposta fiscal local;
- **Transição longa (até 2033)**, porém com riscos de perdas de arrecadação durante o período;
- Necessidade de adaptação dos sistemas de arrecadação e fiscalização;
- Incertezas quanto à **regra de distribuição do IBS** entre os entes federativos, principalmente no que diz respeito à **manutenção dos percentuais históricos de repasse ao município de origem do consumo**.

Dessa forma, o Município de Sorriso deverá acompanhar atentamente a regulamentação da Reforma Tributária e, se necessário, buscar **atuação conjunta por meio das associações municipalistas (AMM/MT e CNM)** para assegurar a manutenção de sua receita e garantir equilíbrio fiscal no novo regime tributário nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

Outros Riscos Relevantes

- **Desmembramento do Distrito de Boa Esperança:** Ainda estão sendo analisados os potenciais impactos na **perda de receita tributária**, caso se concretize a emancipação político-administrativa e criação de novo município.
- **Convênios e Transferências de Capital:** A liberação de recursos poderá sofrer alterações nos critérios de priorização e execução, em decorrência do cenário econômico nacional e internacional.
- **Alterações na legislação estadual do ICMS:** Mudanças promovidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso podem impactar a base de cálculo e os critérios de distribuição aos municípios.

2 – Análise de Riscos- Passivos Contingentes; Riscos Legais e Fiscais E Medidas de Mitigação e Providências:

Caso aconteçam quaisquer riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no projeto da LDO 2026, sendo entre outras a redução/limitação de empenho que explicitamos na tabela abaixo:

Categoria	Risco Fiscal	Descrição	Impacto Potencial	Medidas Mitigatórias
Macroeconômico	Queda na atividade econômica	Redução do PIB estadual e nacional afetando repasses do FPM, ICMS e outras transferências	Redução de receitas correntes	Reprogramação orçamentária, contingenciamento de despesas
Macroeconômico	Inflação acima da média prevista	Aumento do IPCA, INPC e IGP-DI impactando os custos contratuais, folha e encargos	Aumento das despesas obrigatórias	Controle de gastos, priorização de despesas essenciais
Macroeconômico	Variação cambial e preços de commodities	Oscilações no dólar e no preço da soja, milho e carne podem impactar a economia local e, por consequência,	Redução na receita própria e transferências	Acompanhamento de mercado e revisão periódica de metas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

Categoria	Risco Fiscal	Descrição	Impacto Potencial	Medidas Mitigatórias
		arrecadação		
Específico	Reforma Tributária (EC 132/2023)	Substituição do ICMS/ISS pelo IBS, com redistribuição nacional e perda de autonomia fiscal dos municípios	Queda de arrecadação e dependência de repasses	Acompanhamento da regulamentação, articulação institucional via CNM/AMM-MT, adaptação da estrutura tributária
Específico	Extinção do FETHAB e novo modelo de fundo estadual	Extinção do FETHAB em 2026 e substituição por novo fundo estadual, com risco de menor repasse ou redistribuição ineficiente	Redução de transferências estaduais	Monitoramento legislativo estadual, ajuste nas previsões de receita
Específico	Judicialização (passivos contingentes)	Ações judiciais em curso ou prováveis, como precatórios, indenizações e decisões desfavoráveis	Aumento de despesas imprevisíveis	Provisão na LOA, uso da reserva de contingência, acompanhamento jurídico
Específico	Criação do novo município a partir do Distrito de Boa Esperança	Possível desmembramento territorial e perda de parte da arrecadação tributária do município-mãe	Redução de receita própria	Estudos de impacto, atuação no processo de transição, reavaliação da distribuição territorial
Específico	Atraso ou suspensão de convênios e transferências de capital	Mudanças na política de repasse por parte da União e do Estado, especialmente em anos de crise econômica	Interrupção de obras e investimentos	Priorização de projetos essenciais, redirecionamento de recursos próprios, busca de novas fontes de financiamento
Orçamentário	Subestimativa de despesas obrigatórias	Estimativas inferiores ao real de despesas com pessoal, previdência, educação e saúde	Rompimento de limites da LRF	Reavaliação periódica de despesas obrigatórias e projeções atuariais

4 – Considerações Finais:

Com o objetivo de garantir **maior previsibilidade, responsabilidade e transparência na gestão fiscal**, e em atendimento ao disposto no art. 4º, § 3º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF)**, este Anexo da LDO 2026 apresenta



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 03.239.076/0001-62

uma avaliação criteriosa das **principais fontes de riscos fiscais** que podem comprometer a execução do cenário base previsto no Anexo de Metas Fiscais.

O atual ambiente institucional, econômico e normativo, tanto em nível estadual quanto nacional, apresenta **fatores novos e significativos de atenção**, como a **reforma tributária em fase de regulamentação**, a **extinção do FETHAB e transição para novos fundos estaduais**, além de **possíveis alterações no território municipal** com a criação de novos entes federados. Esses elementos, ainda que incertos quanto ao seu impacto final, **demandam acompanhamento contínuo e medidas preventivas** de gestão fiscal por parte da Administração Municipal.

Embora o Município de Sorriso mantenha **níveis de endividamento sob controle e finanças equilibradas**, os riscos evidenciados neste Anexo exigem **monitoramento constante**, visando garantir a sustentabilidade das contas públicas frente a possíveis oscilações de receita e aumento de obrigações imprevistas. A **capacidade de resposta rápida** a esses cenários adversos será essencial para manter o equilíbrio fiscal.

Portanto, este Anexo de Riscos Fiscais deve ser considerado **instrumento de planejamento estratégico** da política fiscal municipal, servindo como base para:

- **Análise de cenários futuros;**
- **Tomada de decisões em tempo oportuno;**
- **Adoção de medidas corretivas e ajustes orçamentários,** como limitação de empenho ou uso da Reserva de Contingência, quando necessário;
- **Gestão mais eficiente de passivos contingentes e transferências intergovernamentais.**

A identificação e gestão proativa dos riscos apresentados visam assegurar a **manutenção da responsabilidade fiscal**, o **cumprimento das metas previstas** e a **promoção do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável** no Município de Sorriso.


Elizandra Andreolla Brizante
CRC-MT
005863-O-0